

Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 1979



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1979

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes
 José Gonçalves Sapinho
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos, respostas a requerimentos e petições.

O Sr. Deputado Sá Machado (CDS), a propósito do estabelecimento de relações diplomáticas entre a China e Portugal hoje anunciado, fez a apresentação de um voto de congratulação e saudação, a que se associou o Sr. Deputado Mário Soares (PS). O voto em questão foi aprovado, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (PSD) e Acácio Barreiros (UDP).

O Sr. Deputado José Luís Nunes (PS) apresentou, em nome de todos os partidos, um voto de pesar pela condenação à morte do antigo primeiro-ministro do Paquistão Ali Bhutto, que foi aprovado, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Magalhães Mota (PSD), Nuno Abecassis (CDS) e Lino Lima (PCP).

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) criticou a política seguida pelo Governo Mota Pinto, apontando soluções para a crise governamental que considera existir. Respondeu, no fim, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Laje (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) falou sobre a greve dos trabalhadores dos TLP, que apoiou, repudiando as calúnias de que têm sido alvo.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Marcelo Curto (PS) focou a situação do sector empresarial autogestorário, lamentando a actuação do Governo neste campo. Respondeu depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Severiano Falcão (PCP).

O Sr. Deputado Cacela Leitão (PSD) tratou de problemas relacionados com a marinha mercante.

A Sr.^a Deputada Beatriz Cal Brandão (PS) manifestou a sua repulsa por um artigo recentemente publicado no semanário O Diabo, em que são visadas algumas figuras políticas.

A Sr.^a Deputada Zita Seabra (PCP) alertou a Assembleia para a necessidade de revisão de um despacho do Governo relativo às empresas Pão de Açúcar.

O Sr. Deputado José Luís Cristo (CDS) pediu a manutenção de medidas de assistência e outras aos retornados do vale do Jamor.

Ordem do dia. — Foi autorizado a prestar declarações em tribunal o Sr. Deputado João Gomes (PS).

Deu-se conta da apresentação, pelo PCP, de pedidos de processo de urgência para os projectos de lei n.^o 175/I, 170/I e 165/I, e, pelo PS, dos projectos de lei n.^o 200/I — Elevação à categoria de cidade da vila do Montijo, 201/I — Criação da freguesia de Cruzamento de Pegões, do concelho do Montijo, e 202/I — Criação da freguesia de Atalaia, do concelho do Montijo.

O Sr. Deputado José Luís Cristo (CDS) procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre as rectificações n.^o 45/I, 46/I e 48/I (do PS, PSD e PCP, respectivamente), Decreto-Lei n.^o 388/78, de 9 de Dezembro, que cria no Gabinete de Apoio às Autarquias Locais o Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros, sendo aprovado o texto de alteração proposto pela Comissão. Emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Jaime Gama (PS), João Manuel Ferreira (PSD) e Sousa Marques (PCP).

Concluiu-se a discussão na generalidade do pedido de ratificação (n.^o 44/I) do Decreto-Lei n.^o 395/78, de 15 de Dezembro, que foi concedida, intervindo o Sr. Deputado Barata Portugal (PSD), que respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados João Porto (CDS), Veiga de Oliveira (PCP) e Vasco da Gama Fernandes (PS).

Formularam declarações de voto os Srs. Deputados João Porto (CDS), Veiga de Oliveira (PCP) e José Luís Nunes (PS), que também apresentou uma proposta de recomendação ao Governo sobre o assunto, e Barata Portugal (PSD).

Sobre a proposta atrás mencionada, que baixou, a pedido do PSD, à Comissão de Regimento e Mandatos, para apreciação, usaram da palavra, além do Deputado apresentante, os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Magalhães Mota (PSD) e Rui Pena (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alberto Marques Antunes.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Amadeu da Silva Cruz.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro da Silva.
António José Sanches Esteves.
Armando dos Santos Lopes.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Edmundo Pedro.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Quintas Matias.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Igrejas Caeiro.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Jerónimo da Silva Pereira.
João da Silva.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José dos Santos Francisco Vidal.
José Ferreira Dionísio.
José Luís do Amaral Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Ludovina das Dores Rosado.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Alfredo Cardoso Monteiro.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Branco Ferreira Lima.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel Pereira Dias.
Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
Mário Manuel Cal Brandão.
Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Sérgio Augusto Nunes Simões.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
Américo de Sequeira.
Antídio das Neves Costa.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Egídio Fernandes Loja.
António Joaquim Veríssimo.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Manuel Barata Portugal.
Arcanjo Nunes Luís.
Armando António Correia.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando Adriano Pinto.
Francisco Braga Barroso.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
João António Martelo de Oliveira.
João Lucílio Cacela Leitão.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
José Alberto Ribeiro.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Gonçalves Sapinho.
Júlio Maria Alves da Silva.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Manuel Henriques Pires Fontoura.
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
Manuel Valentim Pereira Vilar.
Maria Elia Brito Câmara.
Maria Rita S. de Almeida P. M. L. Vidal.
Nicolau Gregório de Freitas.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Rúben José de Almeida Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Alvaro Dias de Sousa Ribeiro.
Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
António Jacinto Martins Canaverde.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Morais.
João Gomes de Abreu de Lima.
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
João da Silva Mendes Morgado.
Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.
José Cunha Simões.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
José Manuel Cabral Fernandes.
Luís Esteves Ramires.
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
Maria José Paulo Sampaio.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Victor António Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
António Joaquim Navalha Garcia.
António Marques Juzarte.
António Marques Pedrosa.
Cândido de Matos Gago.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Alfredo de Brito.

Custódio Jacinto Gingão.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão M. Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 143 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Eurico Mendes vai dar conta dos requerimentos apresentados nas últimas sessões e de respostas a requerimentos recebidas.

O Sr. Secretário (Eurico Mendes): — Requerimentos apresentados na sessão de 1 de Fevereiro corrente: ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Rodrigues Pimenta, Manuel Pires e Amadeu Cruz; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados Adelino de Carvalho, Alberto de Andrade e Meneses Figueiredo; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Ferreira Dionísio; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Telmo Neto e Delmiro Carreira; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Amadeu Cruz; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados José Vitorino, Nandim de Carvalho e Álvaro de Figueiredo; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos Srs. Deputados Helena Roseta e Pedro Roseta; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado João Manuel Ferrreira; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formula-

dos pelos Srs. Deputados Alda Nogueira e António Pedrosa; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulados pelos Srs. Deputados Zita Seabra e António Jusarte; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelos Srs. Deputados Cavalheira Antunes e Aboim Inglês; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelo Sr. Deputado Joaquim Felgueiras; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados António Jusarte e Hermenegilda Pereira; aos Ministérios da Indústria e Tecnologia e do Trabalho, um, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras, Sousa Marques, Lino Lima, Severiano Falcão e Jerónimo de Sousa, outro, pelos Srs. Deputados Sousa Marques e Eduardo de Sá Matos; ao Ministério da Justiça, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras e Maia Nunes de Almeida; aos Ministérios da Habitação e Obras Públicas e da Educação e Investigação Científica, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos, Manuel Gomes e Cândido Matos Gago.

Apresentados na sessão de 6 de Fevereiro corrente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr. Deputado João Lima; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Adelino de Carvalho, Alberto de Andrade e Meneses Figueiredo; aos Ministérios do Comércio e Turismo e do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado Reis Luís; aos Ministérios da Indústria e Tecnologia, dos Assuntos Sociais, da Habitação e Obras Públicas e do Comércio e Turismo, formulados pelo Sr. Deputado Francisco Vidal; ao Governo e a diversos Ministérios e departamentos (dez), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; aos Ministérios da Habitação e Obras Públicas e da Administração Interna, formulados pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho; à Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Martelo de Oliveira e Vítor Hugo dos Santos; ao Governo, formulado pela Sr.ª Deputada Ercília Talhadas; à Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, formulado pelos Srs. Deputados Cândido de Matos Gago, Jorge Lemos e António Garcia; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Marques, Fernanda Patrício, Francisco Miguel e Manuel Moita; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e Cândido de Matos Gago; à Secretaria de Estado da Segurança Social, formulado pelos Srs. Deputados Manuel Gomes, Raul Rodrigues e Maia Nunes de Almeida; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados Dias Ferreira e Diamantino Dias.

Respostas a requerimentos: do Ministério da Educação e Investigação Científica, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota nas sessões de 2 de Novembro e 19 de Dezembro de 1978; do Ministério do Trabalho, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Delmiro Carreira e Marcelo Curto na sessão de 21 de Dezembro passado; do Ministério dos Transportes e Comunicações, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados José Júlio Ribeiro e Sousa Franco nas sessões de 9 de Novembro e 6 de Dezembro último; do Ministério

da Justiça, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Marques Mendes na sessão de 4 de Dezembro último; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Cunha Simões na sessão de 9 de Novembro de 1978; da Secretaria de Estado do Trabalho, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Moreira da Silva na sessão de 11 de Dezembro último.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai agora anunciar as petições entradas na Mesa.

O Sr. Secretário (Eurico Mendes): — As petições apresentadas foram as seguintes: n.º 195/I, apresentada por Maria de Lurdes Rocheta de Almeida Alves e outros, da Costa da Caparica, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 196/I, apresentada por Manuel Maria de Sousa, de Pinhal Novo, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 197/I, apresentada por António Mendonça Gonçalves, de Lisboa, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 198/I, apresentada por Arcângela Coias da Silva, de Estremoz, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 199/I, apresentada por David Pinto de Jesus, de Faro, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 200/I, apresentada por António Joaquim Lopes, de Tavira, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 201/I, apresentada por Anselmo José Antunes dos Santos e outros, de Lisboa, que baixou à 5.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foram apresentados na Mesa vários votos de congratulação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sá Machado para fazer a apresentação de um voto de congratulação apresentado pelo seu partido.

O Sr. Sá Machado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi hoje anunciado oficialmente o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China. Trata-se de um acontecimento de enorme importância, a que cumpre dar o devido destaque.

Antigos e peculiares são os laços que mantemos com o grande país; laços cuja qualidade individualiza e configura o diálogo luso-chinês como um facto de características muito especiais e de natureza singular. Na verdade, desde o início, as nossas relações com a China se estruturaram em termos de perfeita igualdade. Num tempo dominado pelas ideias-força e os padrões de relacionamento colonial, caracterizado pela dinâmica da sujeição, tal relacionamento constitui um exemplo insólito, que busca as suas raízes no perfil cultural e espiritual dos dois povos e a esse título deve ser apontado. Com efeito, nunca Portugal abordou as costas da China ou as suas comunidades com propósitos imperialistas. Pelo contrário, as relações estabelecidas entre os capitães das naus e os mercadores portugueses com as comunidades chinesas foram as do trato pacífico e as do pacto consensual, como era justo e natural entre sujeitos livres e iguais.

É a qualidade desses laços que justifica e explica Macau: fenómeno de civilização e de cultura, demonstração viva do espírito de tolerância e do respeito mútuo que está na base do convívio civilizado ali gerado entre portugueses e chineses.

O CDS particularmente se congratula com o feliz termo do processo que conduziu ao estabelecimento das relações diplomáticas, hoje anunciado. Porque se trata aí de um objectivo relevante da política externa sempre defendido pelo meu partido, desde logo na sua declaração de princípios. E permita-me que o refira, tive o privilégio de pessoalmente prosseguir bem acompanhado, devo dizê-lo, pelo representante diplomático português em Paris ...

O Sr. Mário Soares (PS): — Muito bem!

O Orador: — ..., quando, no II Governo, me coube a honra de dirigir o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Aplausos do PS, do CDS e de alguns Srs. Deputados do PSD.

Por todos estes motivos, o Grupo Parlamentar do CDS apresenta o seguinte voto de congratulação e saudação:

Considerando que o Governo da República Popular da China e o Governo da República Portuguesa decidiram estabelecer relações diplomáticas a nível de embaixador a partir de hoje, 8 de Fevereiro de 1979, e trocar embaixadores num prazo de três meses;

Considerando que o estabelecimento de relações diplomáticas entre a China e Portugal representa um momento de singular importância no desenvolvimento das relações externas do nosso país;

Considerando que, para além do seu significado político, em termos de relação internacional, o estabelecimento de laços diplomáticos entre Portugal e a China tem também incidência relevante no plano do especial convívio entre os dois povos gerado em Macau:

A Assembleia da República portuguesa congratula-se com o estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Popular da China e a República Portuguesa, conforme aos princípios de respeito mútuo da soberania e da integridade territorial, de não ingerência nos assuntos internos, de igualdade e de vantagens recíprocas. A Assembleia da República Portuguesa formula votos de que essas relações frutifiquem em novos laços de amizade, conhecimento mútuo e intercâmbio dos dois povos, nos planos cultural, técnico, científico e económico. E em representação do povo português a Assembleia da República saúda o povo chinês.

Aplausos do PS, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o voto apresentado pelo CDS.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Soares para uma intervenção.

O Sr. Mário Soares (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Partido Socialista e do seu grupo parlamentar, desejo exprimir o nosso regozijo pela circunstância de hoje, na Embaixada Portuguesa em

Paris, ter ocorrido a cerimónia do reatamento solene das relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China.

Trata-se de um objectivo a atingir, presente desde a primeira hora, do I Governo Provisório da República Portuguesa depois do 25 de Abril. E desde essa altura, quando se fez a abertura diplomática de Portugal a todos os países do Mundo, houve a intenção, desde logo, de conseguir a abertura de relações diplomáticas com a China e nesse sentido se fizeram imensos esforços. Entre muitos outros, quereria lembrar a declaração que, em nome do Governo Português, fez o Ministro dos Negócios Estrangeiros ao tempo, em Janeiro de 1975, que permitiu precisamente o começo dessas negociações. Por circunstâncias de várias natureza — e que têm a ver também com as vicissitudes do processo político português —, essas relações não se reataram com a rapidez que seria desejável.

No I Governo Constitucional houve imediatamente o desejo de reatar essas relações, e todos os contactos se fizeram mais uma vez através da Embaixada Portuguesa em Paris. É por isso natural que eu, neste momento, associando-me às palavras de justiça que o Sr. Deputado Sá Machado prestou ao embaixador de Portugal em Paris, saliente que a abertura de relações diplomáticas com a China se deve muito ao esforço desse embaixador e bem assim ao embaixador chinês em Paris.

De facto, durante o II Governo Constitucional, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, por intermédio do Sr. Dr. Sá Machado, fez esforços para chegar a um acordo com a República Popular da China, acordo esse que estava à beira de se concretizar exactamente quando o Governo foi exonerado.

Depois disso, no III Governo, houve de novo um congelamento. A situação voltou para trás por circunstâncias que ainda hoje não são perfeitamente transparentes. E logo que o IV Governo foi investido, sabemos que houve diligências para concretizar a abertura, de relações diplomáticas, mas que também houve uma reviravolta de último momento. No dia 10 de Janeiro passado esteve marcada a cerimónia da abertura de relações diplomáticas, que foi novamente interrompida, não sem que chegasse a haver um facto um pouco desagradável de embaixadores chineses em várias partes do Mundo terem felicitado os embaixadores portugueses. Por essa razão, o Deputado socialista João Lima fez uma pergunta ao IV Governo para saber em que circunstâncias é que tinha havido esse atraso na abertura das relações diplomáticas. Felizmente, hoje o Ministro dos Negócios Estrangeiros teve a amabilidade de informar os partidos políticos com assento nesta Assembleia de que finalmente se restabeleceram as relações diplomáticas com a China.

O meu partido naturalmente congratula-se com o facto e saúda o povo chinês.

Nós apresentamos na Mesa uma moção de congratulação e de saudação que, se o Sr. Presidente me autoriza, vou ler. Mas desde já digo que desistiremos dela visto que o CDS apresentou em primeiro lugar a sua moção. E porque ela tem um conteúdo mais ou menos semelhante ao da nossa, teremos muito prazer em votá-la.

A nossa moção, que se encontra na Mesa, é a seguinte:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, considerando a importância e o alto significado político de que se revestiu o acto de restabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a República Popular da China, que hoje teve lugar na Embaixada em Paris, propõe a esta Assembleia um voto de congratulação.

Considerando ainda que tal facto terá as mais positivas repercussões no futuro das relações entre os dois povos, designadamente no que respeita a Macau, e na comunidade internacional, propõe também um voto de calorosa saudação ao povo chinês, com o qual o povo português tem há cerca de cinco séculos um convívio harmonioso e fraternal.

Aplausos do PS, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos votar o voto de congratulação e saudação apresentado pelo CDS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos do PS, do PSD, do CDS, da UDP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD associou-se ao voto apresentado pelo CDS, de congratulação pelo estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Popular da China e a República Portuguesa e ainda de saudação ao povo chinês, em primeiro lugar, por termos presentes as relações multisseculares da mais diversa natureza com aquele povo. Relações que vêm dos tempos das nossas peregrinações pelo Oriente na época dos descobrimentos.

Em segundo lugar, reconhecemos que a China é um país que salva guarda o princípio da não ingerência nos assuntos internos de qualquer estado, por mais pequeno que ele seja, o que coincide com os princípios por nós próprios advogados como devendo orientar a nossa política externa.

Finalmente, congratulamo-nos com o facto de Macau manter o seu estatuto, como, aliás, foi afirmado formalmente hoje pelo Sr. Primeiro-Ministro, o que decreto corresponde à manifestação de respeito daquele estatuto por parte da China. E porque votámos este voto, cujo conteúdo não se distancia de um outro que igualmente apresentámos, aproveitamos o ensejo para afirmar que já não tem razão de ser o manter o voto por nós apresentado no mesmo sentido, que retiramos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular, que desde a primeira hora se bateu para que Portugal

estabelecesse relações diplomáticas com todos os países do Mundo, não pode deixar de se congratular com este facto e nesse sentido votámos favoravelmente o voto de congratulação apresentado pelo CDS. Também não podemos deixar passar esta oportunidade sem enviar as nossas saudações ao povo chinês.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Deu entrada na Mesa um voto de pesar apresentado pelos cinco partidos representados nesta Assembleia. Para proceder à sua apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de pesar apresentado pelos cinco partidos diz respeito à condenação à morte do antigo primeiro-ministro do Paquistão Ali Bhutto. É certamente revelador de uma circunstância muito grave o facto de todos os partidos representados nesta Assembleia terem formulado um voto de pesar e dirigido ao Governo do Paquistão, por intermédio da sua Embaixada neste país, os mais ardentes votos para que a vida de Ali Butto seja poupadada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento que atravessamos, de todas as partes do Mundo, sem distinção de tendências, sem distinção de partidos, se formulam votos e protestos para que, dentro de uma perspectiva de justiça, não se execute uma sentença que mancharia para sempre a memória e o espírito de um povo.

Hoje manifestamos a nossa aprovação à efectivação de relações diplomáticas com a China. É bom dizer-se que, nos países da Ásia — com os quais o nosso país durante tantos e tantos anos esteve ligado e onde mantém uma presença espiritual e cultural bastante intensa —, e particularmente no Paquistão, esta voz de Portugal democrático e da Assembleia da República terá certamente eco no espírito e na vontade dos democratas e do Governo do Paquistão para impedir a execução de uma sentença odiosa e que, em si mesma, é criminosa.

Creio que pouco mais haverá para dizer senão desejar que este voto de pesar ajude à formação de uma vontade e à correcção de uma injustiça.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Temos a certeza que a Assembleia da República lhe dará pronta execução para que a voz do povo português se faça sentir juntamente com todas as vozes de todos os povos livres do Mundo que clamam contra a execução do ex-primeiro-ministro do Paquistão Ali Bhutto.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o voto de pesar está em discussão.

Alguém pretende usar da palavra?

Pausa.

Vamos passar à votação do voto de pesar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para uma declaração de voto.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votamos naturalmente este voto de pesar proposto por todos os grupos parlamentares e por todos os partidos presentes nesta Câmara. Fazemo-lo na sequência de uma atitude de sempre: a defesa dos direitos fundamentais, a defesa dos direitos do homem, onde quer que eles sejam violados.

Neste momento, creio que é importante que acentuemos duas realidades perante esta Assembleia e perante o que significa este voto. Julgamos que a aplicação da pena de morte por um crime político significa sempre uma atitude que é ao mesmo tempo de vingança e de medo — vingança em relação ao que foi feito, medo por aquilo que se poderia continuar a fazer. Para além disso, a pena de morte que, como portugueses, nos orgulhamos de ter abolido há mais de um século, é para nós alguma coisa que parece, e muito claramente o queremos dizer, pôr em causa aquilo que é a origem e a raiz de todas as coisas. É quase uma verdade la-paladiana dizer que os direitos do homem têm sentido porque os homens existem e que, por isso mesmo, o direito à vida é o princípio de todos os direitos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de, com toda a simplicidade, mas também com toda a força, poder dizer em nome da minha bancada uma coisa que já foi dita por André Malraux na sua obra a *Condição Humana*: «Uma vida nada vale, mas nada vale uma vida.»

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou com comoção este voto de pesar, voto que é uma esperança ardente que se manifestou nesta Assembleia, para que não se cometesse mais um crime contra a Humanidade. De facto, penso que, em 1979, condenar à morte por razões políticas é qualquer coisa tão aberrante que levantou pelo Mundo inteiro, não diria a indignação, mas o espanto da Humanidade. Os jornais de hoje dão a notícia de que as maiores figuras políticas do Mundo interpuseram o seu recurso contra este acto de injustiça, contra este acto indigno da Humanidade e que no fundo nos ofende a todos nós.

De facto, a vida do homem é alguma coisa que não se compadece com o uso e abuso dos outros homens sobre ela. E se uma pena de morte é sempre alguma coisa que nos fere no mais íntimo de nós próprios, uma pena de morte anunciada por razões políticas ainda é mais aberrante do que tudo isso, porque significa abrir as portas a todas as forças da vingança, onde se podem abrigar todos os homens que não estão atentos ao interior da sua alma. Se Ali Bhutto for condenado e morto por razões políticas, a Humanidade saberá, de ciência certa, que dentro de mais ou menos tempo outros homens, por razões inversas, serão mortos por motivos políticos.

Penso que é de facto este ciclo infernal, este ciclo de morte, por discordância das ideias dos outros, que a Humanidade tem de romper se quer entrar num clima e num período de justiça, se quer tornar verdadeiro o pressuposto de que o homem é o centro do Universo e é a razão de todos os nossos esforços.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como ao princípio disse, foi com comoção, e ao mesmo tempo com alegria, por ver que no Mundo se despertou este clamor de solidariedade humana, que demos o nosso voto favorável ao voto apresentado por todos os partidos desta Assembleia.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A condenação à morte por enforcamento do ex-primeiro-ministro paquistanês Ali Bhutto não podia deixar de provocar nesta bancada e nesta Câmara um sentimento de viva repulsa. Aqui, como em todo o País, não aceitamos a pena de morte. Mas também não compreendemos nem aceitamos, fora de Portugal, que se mate por gratuita retaliação política, por baixa vingança política, como parece ser o que se passa com a condenação de Ali Bhutto.

Abolimos há mais de um século a pena de morte do Código Penal. E hoje nem mesmo na frente da guerra ela é permitida. «Em caso algum haverá pena de morte», diz a Constituição saída do movimento libertador do 25 de Abril, saída dessa Revolução que não matou ninguém, apesar de ter posto fim a um regime odioso que durou meio século e, ele sim, matou. Matou no Tarrafal, matou na sede da PIDE, matou nos campos e matou nas ruas, dispensando os julgamentos prévios ...

E é bom que o lembremos, que relembrmos isto neste momento em que protestamos contra a condenação à morte de um homem que está a milhares de quilómetros longe de nós. É bom que o relembrmos — porque aqui ao nosso lado, neste País, neste momento, já há quem ameace com a morte, e com a morte por enforcamento, aqueles que fizeram a Revolução de 25 de Abril, a Revolução inocente do 25 de Abril, a Revolução dos cravos.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Nós, comunistas portugueses — vítimas de tanta violência no tempo do fascismo —, dizemos não à condenação de Ali Bhutto à morte e, por isso, subscrevemos e aprovamos este voto que, juntamente com muitos outros de muitas partes do Mundo, temos esperança que contribua para lhe salvar a vida.

Aplausos do PCP, do PS, do PSD e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No encerramento do debate sobre

o Programa do Governo Mota Pinto, afirmámos: «Este Governo [...] não vai resolver a crise governativa, vai prolongá-la, apodrecê-la e agravá-la.»

Ainda não passaram dois meses e os factos aí estão a confirmar plenamente o acerto da asserção.

Diga-se o que se disser, é de crise governamental a atmosfera que se respira no País.

O Governo pode ou não cair a curto prazo, mas a atmosfera que o rodeia representa só por si a clamorosa e generalizada condenação da política e da actuação governamentais.

Vem à tona com evidente crueza o desacerto da fórmula, da composição, do Programa, do estilo, testemunhando todo o divórcio insanável deste Governo com o povo e o regime. Só isto explica um desgaste tão súbito, um afundamento tão completo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Governo, abertamente de direita, põe mais a descoberto uma política que visa poupar as classes mais abastadas às consequências da crise e promover uma nova e brutal redistribuição do rendimento nacional a favor do grande capital, associado ao imperialismo e aos latifundiários, à cus'a do agravamento da exploração dos trabalhadores e da ruína das classes médias.

O novo pacote de medidas económicas aí está a pôr a nu esses planos. Nem uma palavra sobre as pesadas condições de vida que enfrenta a grande maioria das famílias portuguesas; nem uma medida para combater o flagelo do desemprego; nenhuma alteração das altas taxas de juro e às restrições ao crédito.

Completamente insensível às preocupações e dificuldades das mais largas camadas do povo português, o que o Governo promete é um novo agravamento dos preços, traduzido já nos anúncios da diminuição do leque de produtos do «cabaz de compras», do agravamento das rendas de casa, dos transportes, dos combustíveis. O que tem em vista é um aumento da carga fiscal, através do novo imposto especial sobre o 13.º mês, são os cortes orçamentais em matérias como a saúde, fundamentais para as condições de vida dos Portugueses.

Preocupado em aumentar os lucros e a acumulação capitalistas através da desvalorização dos salários reais — recordemos o que aqui foi dito na terça-feira pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro —, o Governo veio já anunciar que pretende limitar a 18% os ajustamentos salariais, mas nada diz sobre o controle dos preços e sobre o combate à alta do custo de vida.

Preocupado em facilitar e acelerar a reconstituição dos monopólios e dos latifundiários, o Governo atropela as leis da República, atenta contra os interesses dos trabalhadores e das classes médias, lança campanhas de desinformação e de calúnia contra as conquistas de Abril, prepara afadigadamente os instrumentos para a entrega de vultosos meios financeiros aos antigos senhores do capital e da terra.

Desenvolve a ofensiva contra a Reforma Agrária com desprezo total pelos interesses dos trabalhadores e da economia nacional e desrespeito completo pela legalidade democrática. Esta ofensiva bateu na primeira semana de Fevereiro todos os recordes.

A ofensiva contra as empresas nacionalizadas e públicas conheceu o seu ponto mais alto nas afirmações produzidas pelo Sr. Primeiro-Ministro nos canais e ondas da RTP e RDP. Operação de propaganda, ela apareceu, aos olhos da opinião pública, inquinada da mesma ineficácia e incompetência que todas as outras campanhas que o Governo e o Ministério da propaganda tentaram até hoje lançar.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Completamente desajustada das realidades, sem qualquer base ou fundamento no que é hoje o sector público da economia portuguesa, incapaz de interpretar os sentimentos da maioria do povo português, a campanha desfaz-se como fumo, mas deixa mais a descoberto os planos e objectivos dos seus autores.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Já por duas vezes interrogámos o Governo sobre esta matéria. O adiamento da resposta só vem confirmar o carácter calunioso das afirmações do Sr. Primeiro-Ministro e põe em evidência que o Governo está todo virado para a decisão administrativa e nada entende de diálogo democrático.

Que o digam os trabalhadores do Pão de Açúcar, as autarquias locais interessadas e os pequenos comerciantes afectados pela imposição administrativa e ilegal de um novo horário para a empresa. O Prof. Mota Pinto, Ministro do Comércio na altura dos escandalosos protocolos secretos e da desintervenção da empresa, não pode ignorar que a medida agora tomada a favor do grupo económico que participa no capital do Pão de Açúcar é um mau serviço à democracia, é uma violação legal dos direitos dos trabalhadores, é um atentado aos interesses dos pequenos comerciantes.

Que o digam também os trabalhadores da função pública, a quem se pretende retirar o direito constitucional de formarem comissões de trabalhadores; os trabalhadores dos TLP, ainda hoje em greve, e que não têm encontrado da parte do Governo qualquer capacidade negocial; os trabalhadores da Mofaflex, de S. João da Madeira, a quem um patronato que sente já a impunidade dos seus actos impede o exercício do direito de reunião e promove, contra a lei, mais de uma centena de despedimentos.

No campo da comunicação social, o Governo lança um verdadeiro assalto aos órgãos de comunicação social estatizados, saneia democratas e antifascistas, como Igrejas Caeiro e José Manuel Nunes, quer exercer a sua censura sobre o conteúdo dos programas, desintervenciona empresas jornalísticas, como o *Diário de Lisboa*, sem lhes dar qualquer apoio, afronta as deliberações dos conselhos de informação, pretende promover despedimentos massivos.

A actuação do Governo ao longo destes dois meses veio pôr mais a descoberto a sua submissão antipatriótica perante as condições e imposições do FMI.

A política que se anuncia não é a do respeito pela Constituição da República e pelas instituições democráticas.

O Governo (que poucos e escolhidos decretos-leis publica; que poucas e incaracterísticas propostas de

lei apresenta a esta Assembleia) não apareceu — nem podia aparecer — com «segurança» na tribuna que aqui lhe está reservada. Para o Governo, o lugar é incómodo, indesejado.

Pois não manifestou aqui, pela boca do Sr. Ministro Adjunto, a maior sobranceria por moções e pareceres aprovados nesta Assembleia? E ocorre ainda perguntar: quando o Sr. Primeiro-Ministro faz, em entrevista ao *Tempo*, um hino às virtualidades do «Governo de independentes», em confronto com o Governo de partidos, não está a fazer uma declaração de desacordo com o nosso actual sistema político?

O que torna o Governo perichante é o seu desacerto com a realidade nacional nascida da Revolução de Abril — as liberdades políticas, as transformações sócio-económicas, as instituições democráticas e a Constituição da República que as configura e consagra.

O que torna o Governo fraco é a forte vontade do povo português de defender os seus direitos, garantias e conquistas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O que torna inevitável o desastre do Governo é a sua comprovada incapacidade para dar solução aos grandes problemas nacionais.

A familiaridade com o Governo tornou-se, neste quadro, um fardo incómodo.

Os que há dois meses atrás lhe garantiram com a abstenção a passagem parlamentar — como o PS — já sentem necessidade de acentuar nas palavras as suas demarcações. E mesmo aqueles que nessa altura publicamente o festejaram e aplaudiram — como o PPD/PSD e o CDS —, confirmando por essa forma a sua indispensável identidade política e orgânica com o Executivo Mota Pinto, sentem agora necessidade de tomar distâncias, trazem a público remoques e admoestações e já começam a lavar as mãos em relação à sua sorte. Até o PPD!

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): — Olhe que não!

O Orador: — A imagem monumentalmente antipopular deste Governo compromete gravemente as ambições eleitorais dos seus verdadeiros progenitores políticos e daqueles que deram viabilidade a um projecto governativo tão marcadamente reaccionário.

Não pensem uns e outros que podem numa pirueta de circunstância alijar as imensas responsabilidades políticas que assumiram.

Dos segundos — isto é, do PS — espera o País os actos de reprovação, sem os quais as palavras não têm nenhum significado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Falando de actos, importa, naturalmente, salientar nesta tribuna os actos de natureza parlamentar. Cabe dizer, que para além do episódio da investidura parlamentar, bem vincado na memória de todos, outras cumplicidades se insinuam. Refiro três: a tibiaça no uso da competência fiscalizadora; o seguidismo em relação às iniciativas legislativas do Governo; o bloqueamento do processo legislativo da iniciativa dos Deputados.

Deter-nos-emos nesta última, por mais flagrante, e por se tornar evidente poder a Assembleia da República, ao menos por via legislativa, contrariar a nefasta acção governativa. Importaria, para isto, acelerar o processo de aprovação de importantes iniciativas legislativas em matéria de alteração à Lei do Arrendamento Rural, de alteração à chamada Lei Barreto, de protecção contra os despedimentos dos representantes dos trabalhadores, de contratação colectiva, do novo regime para as desintervenções do Estado, as leis sobre o Serviço Nacional de Saúde e o ensino especial para deficientes, para só citar algumas das mais importantes.

O atraso na retomada do processo legislativo sobre a Lei Eleitoral para a Assembleia da República reveste-se de uma gravidade política especial e não favorece de modo nenhum o prestígio desta Assembleia. A relevância política da matéria impunha a retomada urgente do processo. Isso podia ter sido feito em 9 de Janeiro. Está um mês perdido. De novo a inexistência de lei eleitoral para as eleições legislativas pode tornar-se um factor de constrangimento susceptível de conduzir a novas distorções do regime democrático-constitucional.

A agudização da crise governamental volta a colocar, com força, na ordem do dia a questão das eleições legislativas antecipadas (intercalares, para falar com rigor).

Na verdade, o Governo Mota Pinto, que foi constituído nos termos da segunda alternativa apresentada pelo Presidente da República no discurso de 22 de Setembro, não preencheu à partida duas das condições pressupostas: «apoio parlamentar majoritário»; «os partidos autorizarem a participação de militantes scus neste Governo». Também não se vislumbra, com os dados que se conhecem, que consiga preencher a terceira condição: «Esta fórmula deverá evoluir para um acordo interpartidário.» E vamos a caminho de meados de Fevereiro.

A par das razões institucionais, é o próprio descrédito do Governo e a sua desastrosa política que colocam a necessidade imperiosa da sua demissão e substituição.

Nesta perspectiva, a constituição de um Governo de gestão que dê garantias de imparcialidade e de isenção e a realização de eleições antecipadas (intercalares) para a Assembleia da República apresenta-se, depois das experiências feitas, como a solução mais adequada à superação da crise do Governo. Isto mesmo preconizava o Comité Central do PCP já em 15 de Janeiro.

As falaciosas soluções da direita fracassaram rotundamente, como bem testemunha a experiência do Governo Mota Pinto.

Os casamentos *contra natura* são, como os factos nacionais também indicam, o plano inclinado para situações mais conflituosas e sem saída, que só aos inimigos da democracia podem interessar.

Tudo demonstra que é necessária uma nova política e um novo Governo. Há alterativas para atingir estes objectivos. O PCP apresentou as suas propostas em 15 de Janeiro. Elas constituem uma via para o diálogo e o entendimento dos democratas, a única base segura para defender a democracia, assegurar e reforçar a independência nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Carlos Laje (PS): — É que, Sr. Presidente, a propósito da declaração política do Sr. Deputado Carlos Brito, pretendemos dar um esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Laje (PS): — A dada altura da sua intervenção, o Sr. Deputado Carlos Brito referiu-se à falta de iniciativa da Assembleia em domínios legislativos que ele considera importantes e que convém serem acelerados com o máximo de rapidez.

Dos projectos de lei que o Sr. Deputado citou, três são do Partido Socialista e referem-se ao Serviço Nacional de Saúde, a alterações à Lei do Arrendamento Rural e à desintervenção em empresas intervencionadas.

Nós queremos acentuar — e é esse o nosso esclarecimento — que o Partido Socialista não faz qualquer obstrução, como é óbvio, à aprovação de leis também em nossa opinião importantes. Queremos até lembrar que, em conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, foi criada uma comissão com o fim de se estabelecer um calendário com as matérias consideradas prioritárias pelos partidos e de fazer um planeamento até ao final desta sessão legislativa. Nesse âmbito, já declarámos quais eram as nossas prioridades e recordo também que as alterações à Lei Eleitoral são para nós importantes.

Era este o esclarecimento que pretendíamos dar para que a situação ficasse perfeitamente clara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Em primeiro lugar, quero agradecer as palavras do Sr. Deputado Carlos Laje, que só vêm demonstrar a isenção da atitude e da posição do PCP que, naturalmente, não protege nem defende só os seus projectos, mas todos aqueles que contribuam para a defesa dos interesses do povo português e de Portugal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, quero dizer que, apesar do esforço ultimamente feito na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, entendemos que o processo legislativo poderia ter caminhado de modo bastante mais acelerado e que alguma da legislação que referi podia, neste momento, já estar aprovada para benefício dos Portugueses e de Portugal.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP sobe a esta tribuna para prestar a sua solidariedade para com a luta dos tra-

lhadores dos TLP e também para apelar à compreensão do povo, de todos aqueles que estão, naturalmente, a sofrer os incómodos em relação à utilização daqueles serviços para que vejam correctamente que a culpa desses incómodos cabe à actuação da comissão administrativa dos TLP e que os trabalhadores não tinham outro caminho a seguir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo português continua a sofrer na carne as consequências da política do FMI para o nosso país, da política da «recuperação económica» seguida até hoje pelos vários Governos.

Enquanto o custo de vida aumenta todos os meses, enquanto se preparam novos aumentos da gasolina, dos transportes, electricidade, e se criam novos impostos, pretende-se impedir que os trabalhadores possam responder a esse aumento do custo de vida. Basta falar na escandalosa redução do tecto salarial para 18 %.

Perante esta gritante injustiça, milhares e milhares de trabalhadores têm-se visto obrigados a recorrer à greve para conseguir aumentos salariais que lhes permitam fazer face ao custo de vida.

Na verdade, as empresas vêm crescer os seus lucros e os quadros superiores são contemplados com chorudos aumentos. É isto que tem sido entendido por «recuperação económica» do País, é esta também a política económica do Governo Mota Pinto.

Mas os trabalhadores é que não estão dispostos a ver a fome e a miséria entrarem nas suas casas, a voltar a suportar todas as dificuldades que durante tantos anos, até ao 25 de Abril, foram obrigados a sofrer.

Hoje são os 12 000 trabalhadores dos TLP que vêm exigir os seus direitos, juntando a sua voz à dos milhares de grevistas que, neste Outubro último, têm protestado contra esta situação.

Os trabalhadores dos TLP estão pela segunda vez em greve, desde terça-feira passada. Eles exigem aumentos salariais de 19 %, reclassificação e várias regalias sociais, como o aumento das reformas.

Naturalmente que esta greve está a causar sérios incómodos a todos os que pretendem utilizar os serviços dos TLP. Mas apesar das calúnias e deturpações com que a administração e toda a direita pretende denegrir essa luta, é preciso que todo o povo compreenda que os trabalhadores dos TLP não podiam tomar outra atitude diante da situação alarmante para onde estão a ser empurrados e a gritante injustiça de que têm sido vítimas.

É preciso dizer que os últimos aumentos salariais nos TLP datam de 1976. Daí para cá o custo de vida aumentou 56 %. Ora é revoltante que a administração continue a recusar uma actualização salarial, tanto mais que é um facto que a produtividade na empresa aumentou, as receitas de exploração cresceram 104,5 % e a riqueza criada pela empresa cresceu 92,3 %.

É ainda preciso recordar que o povo português não tem a memória curta. Quando do último aumento das taxas dos TLP, a administração pretendeu justificá-lo, dizendo que ele visava responder à necessidade de melhorar as condições sociais dos trabalhadores da empresa. Sendo assim, como se comprehende que agora recuse as reivindicações dos trabalhadores? Afinal, para onde vai o dinheiro que o público paga?

A verdade é que a administração prefere desviar as verbas para outros fins. Com efeito, foram pagas aos saneados dos TLP indemnizações no valor de 10 000 contos e foram aumentados todos os quadros da empresa que tinham ordenados superiores a 20 contos por mês, como efeito da reestruturação, na qual a grande massa dos trabalhadores nada beneficiaram.

Assim, para os trabalhadores, para os mais mal pagos, para aqueles que se debatem com dificuldades crescentes para sustentar as suas famílias, nem aumentos salariais, nem regalias sociais! E o dinheiro vai para os bolsos dos administradores, para os bolsos dos saneados e também para os países estrangeiros a quem os TLP compram as centrais telefónicas. É este o resultado da política económica deste Governo.

As reivindicações dos trabalhadores dos TLP são inteiramente justas! A UDP saúda os trabalhadores em greve e apela para a solidariedade e apoio do povo português.

Apelamos ainda à solidariedade do movimento sindical, no sentido de que este tome medidas para que a luta dos TLP não fique isolada. Só a unificação das lutas dispersas que há muito os trabalhadores vêm travando poderá fazer ceder o patronato e o Governo, poderá conseguir vitórias importantes para o movimento sindical.

A UDP protesta ainda contra a presença de uma carrinha da Polícia junto da Central do Norte, na Rua de Andrade Corvo, na altura em que a comissão negociadora sindical ia realizar uma sessão de esclarecimento. Consideramos esta actuação da Polícia como mais uma medida de intimidação contra o movimento grevista.

No mesmo sentido, vêm as recentes declarações da administração dos TLP de que muitas das avarias existentes nos telefones são da responsabilidade dos trabalhadores. Com estas declarações pretende-se assim abrir campo a possíveis medidas repressivas contra os trabalhadores, pretende-se minar a sua unidade e firmeza perante a luta.

Estamos certos, no entanto, de que os trabalhadores dos TLP, a solidariedade da opinião pública e a do movimento sindical irão obrigar os Ministros das Telecomunicações e do Trabalho e a administração dos TLP a ceder às justas reivindicações dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores portugueses têm razão para estar cada vez mais preocupados com as acções deste Governo e com o resvalar das situações laborais para posições antidemocráticas e ofensivas da Constituição e das leis em vigor.

A democracia não se consolida com belas declarações de princípios sem consequência nos actos.

Declarar, como o faz o Governo, que pretende aliviar a tributação sobre os rendimentos do trabalho (p. 51 do Programa) e anunciar um novo imposto sobre o rendimento, embora enrouulado na incidência sobre todos os rendimentos (como vai detectá-los? Que tipo de rendimentos?), declarar, como o faz este

Governo, que pretende manter os rendimentos salariais em correspondência com a taxa de inflação, de modo a não ser afectado o poder de compra (p. 51 do Programa), e propor um limite máximo de aumento da massa salarial, de 18% para 1979, justificando ainda este limite pela necessidade de impedir o aumento inflacionário, o que sucederia, segundo o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, se o limite do aumento salarial fosse fixado acima dos 18%, é, no mínimo, querer escamotear dados, o que já não engana ninguém (nem o Governo!), pois que é sabido que os factores determinantes e fundamentais da inflação não são os salários, e no fim de contas é não respeitar o Programa do seu próprio Governo e querer confundir os trabalhadores portugueses e as suas organizações representativas com um conjunto de tolos distraídos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sobre o sector autogestionário dizia o Programa do actual Governo na p. 17:

O Governo prestará a necessária atenção a este sector, tendo especialmente em consideração o facto de ele tender a integrar-se num sistema económico no qual o desiderato da eficiência económica é imperioso.

Em 27 de Dezembro de 1978 o Governo constitui um grupo de trabalho para fazer o levantamento das empresas em autogestão, quando o que se exigia era, já com atraso, a constituição de uma comissão instaladora do Instituto Nacional das Empresas em Autogestão (INEA) e a homologação das comissões de gestão eleitas nas empresas, nos termos das Leis n.ºs 66/78 e 68/78, de 14 e 16 de Outubro, respectivamente.

Mas com isso não se preocupa, na prática, o Governo.

A demonstração cabal, ou pelo menos uma parte da demonstração, desta despreocupação do Governo no cumprimento das leis — principalmente das leis que regulam o funcionamento das empresas em autogestão — está na resposta que acabei de receber a um requerimento feito por mim e pelo Deputado Delmiro Carreira ao Governo para que esclarecesse quais as empresas que já tinham eleito as suas comissões de gestão, quais as que já tinham sido homologadas e em que situação estava a instalação do INEA.

O Governo responde laconicamente, através do Ministério do Trabalho, indicando nove empresas e não referindo se já homologou as suas comissões de gestão.

Sabemos que há muitas mais dezenas de empresas nessa situação, mas o Governo não se preocupa com isso.

Quanto à instalação do INEA, faz uma transcrição da resolução que tomou em 27 de Dezembro último, sem mais.

De minima, non curat praetor, pressupondo, pois, que para o Governo «isso» da autogestão é uma questão secundária na prática que não nas intenções.

E assim vão as coisas do Governo, quanto ao sector autogestionário.

Esqueceu, no entanto, o Governo, que as empresas em autogestão significam um esforço abnegado, e por vezes heróico, dos trabalhadores que aguentaram a situação, sem créditos da banca «nacionalizada»,

sem apoios económicos, fundados só na sua pertinácia e na crença em objectivos anticapitalistas e democráticos e que esse esforço não pode ser riscado do mapa económico, social e político pela indiferença ou pela arrogância de um Governo que nada tem a ver com o 25 de Abril, mas que é, ele próprio, irrelevante, em relação ao espírito do 25 de Abril que se mantém nessas empresas e na vontade de todos os resistentes antifascistas!

Aplausos do Deputado Telmo Neto (PS).

Esqueceu o Governo que as Leis n.ºs 66/78 e 68/78 fixaram prazos para a instalação do INEA, para o registo das empresas, para a eleição de representantes ao conselho geral do INEA e que os trabalhadores dessas empresas, acompanhados pela acção militante do PS, estão decididos a levar a cabo a instalação do INEA e o cumprimento das leis, custe o que custar, queira ou não o Governo.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Para tal, se for necessário, e parece sê-lo, o PS proporá as medidas legislativas que se impuserem no sentido de vincular a prazos certos e peremptórios a acção do Governo neste domínio.

As iniciativas demagógicas e pontuais de um organismo que aparece ciclicamente fantasmagórico, a propor iniciativas sem fundamento legal, alimentadas pelo PCP, em perda neste domínio, essas iniciativas merecerão o destino das que não correspondem à vontade e à situação concreta que se vive nas empresas em autogestão e que é um clima de determinação e de afrontamento contra todas as resistências reaccionárias ao avanço das experiências autogestionárias dos trabalhadores.

Ao longo caminho feito por empresas como a do Hotel Baía, inviável à data da autogestão, a qual aumentou o emprego, cumpre o contrato colectivo do sector, paga melhores salários do que os exigidos legalmente, como a Santos Leite, de S. João da Madeira, que triplicou o seu volume de vendas, como a Vigorosa, de Espinho, que cumpre o contrato colectivo e duplicou o seu volume de vendas, esse longo caminho não será posto em causa e a autogestão é e será aí um facto irreversível.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Das 231 empresas em autogestão, existentes em Agosto de 1978, com uma população de cerca de vinte mil trabalhadores, a maior parte sairá deste período confirmada na sua gestão sã e honesta. As leis existentes asseguram soluções equilibradas e justas para essas empresas e contra elas não prevalecerão as pequenas sentenças de juízes, provincianos que dificultam ou recusam a aplicação do artigo 37.º da Lei n.º 68/78, o qual determina a suspensão das acções executivas para dívidas anteriores ao início da autogestão e que têm sido recusadas sob pretextos indignos de juízes que têm de cumprir a lei sem subterfúgios ou falsos pretextos.

Essas empresas, sobretudo no sector têxtil, hotelaria e metalomecânica, terão condições de viabilidade,

criadas pela abnegação e sacrifício dos seus trabalhadores, que a Lei n.º 68/78 se limitou a consolidar.

A posição do Partido Socialista neste campo parte essencialmente da sua luta por uma sociedade mais justa e igualitária, ...

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O **Orador:** — ... não pode ser escamoteada: lutaremos pela realização dos nossos objectivos, que são os da esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses, em conjugação com uma política sindical autónoma e democrática, no contexto da consolidação das instituições democráticas, condição básica para a realização dos objectivos nacionais inscritos na nossa Constituição.

Não será este Governo que se sobreporá à aplicação da Constituição, não serão as forças totalitárias e antidemocráticas que impedirão a caminhada dos trabalhadores portugueses pela sua emancipação, pela consolidação das suas organizações democráticas, da democracia e da liberdade neste país.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Deputado Marcelo Curto, ouvi com muita atenção a sua declaração política. No fundamental ela tem o nosso acordo, particularmente no que se refere aos ataques que o PS, agora mais desassombadamente, parece estar disposto a fazer ao IV Governo Constitucional e muito especialmente naquilo que se refere às empresas em autogestão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O **Orador:** — Houve, no entanto, duas afirmações feitas pelo Sr. Deputado Marcelo Curto que me chamaram a atenção: uma delas é a de que o PS está, na verdade, disposto a fazer todos os esforços para que os trabalhadores das empresas em autogestão as levem ao cumprimento da lei.

Nós estamos de acordo com isto, mas parece-nos uma afirmação genérica que factos em concreto parecem contrariar, nomeadamente este — e daí a pergunta que passo a fazer-lhe. Sabendo o Sr. Deputado que os trabalhadores das empresas em autogestão sempre travaram uma luta heróica contra a restituição dessas empresas ao patronato, que as sabotou, arruinou e descapitalizou, e que essa luta se deveu sobretudo à capacidade que os trabalhadores tiveram de coordenar os seus esforços através de um organismo que criaram, que é o Secretariado das Empresas em Autogestão — que todas as organizações de trabalhadores deste país conhecem perfeitamente —, porque é que o Partido Socialista, aquando da apresentação de uma proposta para que a Comissão de Trabalho visitasse as empresas em autogestão para averiguar das suas dificuldades, não aceitou uma proposta do Partido Comunista Português para que esse Secretariado fosse ouvido pela Comissão de Trabalho?

Eu pergunto se, de facto, isto não é um esforço do PS para marginalizar os trabalhadores das empresas em autogestão, através de um órgão que é represen-

tativo e que sempre soube coordenar todos os seus esforços, sem os quais a situação nas empresas em autogestão seria, sem dúvida, muito mais caótica do que na verdade é.

A segunda questão que lhe quero pôr é a seguinte: pareceu-me ouvir — o Sr. Deputado perdoar-me — assim não é — uma insinuação sua de que o Partido Comunista Português estaria em perda no sector das empresas em autogestão. Sendo assim — e não lhe vou dizer se o PCP está em perda ou se está em ganho neste sector —, aquilo que lhe afirmo é que a política do Partido Comunista Português, tanto neste sector como nos outros, se tem orientado sempre na defesa dos interesses dos trabalhadores e das instituições democráticas.

Em relação às empresas em autogestão, o papel do Partido Comunista Português tem-se traduzido no reforço dos pontos de vista e das reivindicações desses trabalhadores. Sem dúvida que estamos muito satisfeitos com isso, independentemente dos juízos de intenção propagandísticos que o Sr. Deputado Marcelo Curto acaba de fazer.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Deputado Severiano Falcão, devo dizer que, sem citar aqui as minhas fontes de informação, ao que, aliás, não sou obrigado, o apoio que o PS dará e está a dar às empresas em autogestão é um apoio concreto e é um apoio que essas mesmas empresas estão a sentir e que pode ser testemunhado por muitos dos seus trabalhadores. Esse apoio não é, portanto, vago; é concreto e tenho dados que o confirmam.

Em relação à primeira pergunta que me foi colocada, direi que o Sr. Deputado Severiano Falcão sabe quais foram as razões aduzidas pelo PS para que esse Secretariado não fosse ouvido. Mas, além das que aduzimos no plenário da Comissão de Trabalho, acrescento mais algumas.

Na verdade, pensamos que nem o Secretariado das Empresas em Autogestão nem qualquer outro organismo porventura existente pode arrogar-se como organismo representativo das empresas em autogestão, e este Secretariado muito menos do que qualquer outro, porque ninguém o elegeu nessas mesmas empresas. Também tenho dados para afirmar isto.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — Portanto, a escolha das empresas foi feita segundo um critério da própria Comissão e agora as empresas dirão se estão ou não interessadas em que a Comissão as visite. Aliás, já há pelo menos quatro empresas que disseram estar interessadas.

Quanto ao facto de o PCP estar em perda, quero dizer que não se trata, da minha parte, pura e simplesmente, de um processo de intenção. Não vou julgar se o PCP defendeu ou não os interesses dos trabalhadores das empresas em autogestão; o que posso dizer é que em concreto e através da minha expe-

riência no Ministério do Trabalho, o PCP cometeu um erro ao aconselhar muitas dessas empresas a transformarem-se em cooperativas, o que as pôs a descovertos dos ataques dos antigos patrões, facilitando-lhes as acções de restituição de propriedade, como muitos desses trabalhadores sabem.

Essa circunstância levou, portanto, a que muitos dos trabalhadores dessas empresas não vissem a acção do PCP como meritória ou como uma acção que tivesse defendido os seus interesses.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na Mesa três requerimentos no sentido de se prolongar o período de antes da ordem do dia. A ordem de entrada dos requerimentos foi a seguinte: o primeiro foi apresentado pelo PSD, o segundo pelo PS e o terceiro pelo PCP. Isto significa para a Mesa que há acordo, até porque não se encontra na Sala, neste momento, o Sr. Deputado Acácio Barreiros. Assim, considera-se prolongado o período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cacela Leitão para uma intervenção.

O Sr. Cacela Leitão (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Propus-me trazer aqui hoje à consideração da Assembleia da República e dos Portugueses um tema que tem andado arredio das lides parlamentares, apesar de, de vez em quando, vir fazendo correr muita tinta.

Trata-se tão-somente de chamar a atenção de todos para a frota mercante portuguesa, para as infra-estruturas portuárias que tão mal a servem e ainda para o que tem custado ao País um mau dimensionamento e coordenação dos meios operacionais disponíveis.

A verdade é que desde o famigerado Despacho n.º 100, de controversa memória, praticamente nada de salutarmente construtivo se tem feito em prol da frota mercante portuguesa.

O Despacho n.º 100, já agora e por causa das músicas que à respectiva volta podem ser tocadas, permitiu que tivessem sulcado os mares navios como o *Santa Maria* e o *Vera Cruz*, já hoje passados à história.

O despacho n.º 100 ensejou de muitos defeitos e um deles, e não o menor, foi o de esses mesmos navios, e refiro-me ao *Santa Maria* e *Vera Cruz*, entre outros, já serem navios pouco adequados ao que se podia desde logo prever fosse a evolução do tráfego marítimo mundial. Por outro lado, afora os navios de passageiros, foi a generalidade da frota provida de unidades de carga geral pouco concorrentiais em termos europeus.

É que, nessa época, mau grado a projecção geográfica do País, os Governos e os armadores, na base de um proteccionismo doentio, não souberam ou não quiseram adequar o armamento nem ao futuro nem à concorrência internacional.

Quando em 1974 surge a Revolução, acabou a democracia nascente por ver-se a braços com um armamento já muito usado e, pior do que isso, quase inteiamente inadequado aos novos rumos que lhe deveriam ser cometidos.

O novo estatuto político de Angola e Moçambique conduziu à redução ou quase perda daqueles mercados dos armadores portugueses, vibrando rude golpe no tráfego marítimo nacional.

Por outro lado, o gonçalvismo e a inépcia, inoperação ou incapacidade dos responsáveis de sucessivos Governos tiveram o singular condão de através de fusões de companhias, que só não foram atrabilícias porque foram cuidadosamente preparadas do estrangeiro, vir ainda comprometer mais o futuro da marinha mercante e dos milhares de trabalhadores que a ajudaram a construir.

E não vou condenar aqui sequer a febre das nacionalizações indiscriminadas, pois foi fenómeno de euforia colectivista próprio da época, que também tocou, naturalmente, este sector de actividade.

Porém, talvez valha referir que teria sido bem melhor legislar no sentido de redimensionar e dinamizar o sector e de combater abusos do que no de privar o País do benefício que poderia tirar de empresas competitivas a nível interno e internacional.

E não se argumente que a concorrência é uma manifestação puramente capitalista, porque aí está a denegá-la a implantação abortiva e antinacional do projecto Moscovo-gonçalvista da multinacional Aminter.

Aminter que, mais do que servir as necessidades do país em matéria de navegação, serve sim para arrecadar divisas para a URSS, especialmente quando o armamento nacional paralisado — e aí quantas vezes o dedo do PC — acaba por possibilitar melhores fretes à multinacional soviética, que, ao que parece, é imune a greves e contestações!

É que a grande opção a fazer em relação à frota mercante nacional não era a opção internacionalista que foi tentada nem a opção nacionalisticamente doentia do passado, mas a opção bem mais portuguesa da eficácia e da defesa dos interesses portugueses.

Não é, porém, carpindo as asneiras e ou traições do passado que se prepara o futuro. E é bem de preparar o futuro que se trata. É necessário modernizar, expandir, adequar e especializar a frota. Aliás, alguns destes conceitos entrosam-se muito seriamente.

A modernização ou renovação terá de caracterizar-se por uma alteração radical dos meios de exploração e através da construção de unidades adequadas ao tráfego actual.

Excepção feita aos petrociros e grameleiros, não será a grande tonelagem a solução que interessa à nossa marinha mercante. O mercado de que dispomos é relativamente limitado e não possibilita grandes alternativas em termos concorrenenciais.

Por outro lado, não interesse já ao País possuir o que se convencionou chamar navios de linha ou cargueiros para *tramping* do tipo convencional. A concorrência da aviação, permitindo o transporte rápido de passageiros e de carga de valor, bem como o proteccionismo dos diversos Governos aos respectivos armamentos desaconselham o investimento neste tipo de navios.

Onde o tráfego mundial se antevê evolutivo e para onde as necessidades nacionais previsíveis a médio prazo pelo menos apontam é que se deverá fazer agulha.

Assim, podemos fazer uma curta listagem dos tipos de navios que já agora nos escassejam e que, futuramente, se revelarão necessários.

Temos assim: navios-frigoríficos para carnes, frutas, etc.; navios-granleiros para minério, fosfatos, cereais; navios-porta-contentores; navios-tanques para combustíveis líquidos e gasosos.

Não vou alargar aqui as sugestões possíveis sobre a matéria, consciente dos avultados meios necessários à realização de qualquer projecto capaz de dar satisfação às necessidades do País e da frota mercante nacional, até porque a grande responsabilidade do futuro do armamento português recai sobre o Governo, que é quem dispõe dos mecanismos e meios adequados ao estudo e acção que se impõem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também no campo do pessoal alguns problemas se põem e são, socialmente; os mais importantes. E aí pesam cada vez mais a preparação técnica de todo o pessoal de bordo, que deverá cada vez mais ser procurada através de um recrutamento mais exigente em termos de cultura geral e capacidade de adaptação a cursos pós-escolares a criar e ministrat ao pessoal de bordo.

A especialização dos navios e dos homens é o resultado do processo e um factor que tem de ser encarado desde já.

Por outro lado, as necessidades futuras de recrutamento apontam desde já para a criação de motivações especiais, mesmo nos estabelecimentos de ensino normais, como forma de preparar o suprimento de futuras e previsíveis carências. Não porque não haja quem queira ser marinheiro, mas porque raros sabem o que é sê-lo.

Creio que o assunto hoje abordado pela rama merecerá ulteriores explicações. Por isso, a minha intervenção de hoje deverá ser entendida apenas como uma primeira tomada de posição dos sociais-democratas, a que, oportunamente, outras se seguirão.

E que é preciso repensar Portugal também ao salvar a tradição marítima portuguesa, não só pela tradição, mas principalmente pelo futuro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Beatriz Cal Brandão.

A Sr.^a Beatriz Cal Brandão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A difamação, a calúnia e a injúria continuam a ser os meios de que a direita reaccionária serve para procurar desestabilizar a vida social portuguesa e evitar a consolidação da democracia.

Sem os menores escrúpulos, como é próprio do seu ideário, não hesita em deles se servir para atingir a honra e a dignidade dos homens que mais se têm batido pela defesa da liberdade.

A maneira como os seus sequazes o vêm fazendo e o modo como têm conseguido escapar à assunção das suas responsabilidades, anima-os a prosseguirem em tão miserável e criminosa campanha, recrudescento até nos processos infamantes utilizados.

Vem isto a propósito do artigo «Chove, Manuela», publicado no jornal *O Diabo*, do passado dia 30 do mês findo, em que a articulista, sem o menor respeito pela honra e consideração da pessoa que pretende atingir, tanto em relação ao modo como o

faz, como quanto às expressões que usa, se permite a licença, que não a liberdade, dc dar largas à sua malévola e condenável prosa.

A pessoa visada, a esposa do Sr. Presidente da República, quer pela sua própria personalidade, merecedora de respeito pelas suas virtudes pessoais, quer pela dignidade que lhe vem do cargo de seu marido, o mais alto magistrado da Nação, livremente eleito pelo povo, não pode ser alvo das injúrias e do tratamento desrespeitoso de quem quer que seja.

A acção política, quer dela, quer do Sr. Presidente da República, pode ser objecto de críticas, ninguém o nega, mas tais críticas têm de ser correctas e objectivas, feitas com espírito sereno, isento e construtivo, mormente quando relativas a actos praticados no exercício das suas altas funções ou com elas relacionados, pois certo é que em muitos momentos, circunstâncias e cerimónias a esposa do Presidente da República como que o representa ou com ele se confunde no significado da sua presença.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Além deste desagravo que estou certa a Câmara acolherá, há que pôr cobro aos desmandos e desregramentos de linguagem e que não são atitudes isoladas, mas inseridas numa campanha organizada que vem sendo sistematicamente posta em prática, como claramente resulta da maneira como tem sido conduzida, podendo levar à instabilidade social e pôr em perigo a democracia.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

A Oradora: — De facto, as constantes injúrias calúnias e difamações, que se vêm lançando contra os homens dos Governos constitucionais, dos que fizeram o 25 de Abril e das figuras mais proeminentes da resistência ao fascismo, através dos pasquins mais reaccionários, alguns deles dirigidos por sinistras figuras do anterior regime, não têm nem podem ter qualquer outro objectivo.

Aplausos do PS, PSD e PCP.

De resto, usam-se os mesmos processos e até as mesmas expressões e métodos de que já se serviram durante a I República e que criaram o ambiente que conduziu ao 28 de Maio.

Mas acresce que, no artigo visado, chega-se ardilosamente a insinuar, ou a admitir, a possível prisão do Sr. Presidente da República e a de sua esposa e até a rejubilar com o enfocamento do conselheiro da Revolução tenente-coronel Melo Antunes!

O ânimo destes homens, certamente, não será, nem de longe, afectado pelos excessos de tal linguagem. Mas nós, as mulheres que durante mais de quarenta anos resistimos ao fascismo, que conhecemos bem o significado dessa palavra, que passámos pelas prisões, que tantas vezes ao alvorecer da madrugada vimos os nossos lares devassados para nos roubarem os maridos, os pais ou os filhos, não podemos deixar de sentir um prolongado, medonho e sinistro arrepi!

Aplausos do PS e do PCP.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nunca me esquecerei de uns certos dias tristes, desgraçados, chuvosos, como os deste Inverno, em que juntamente com outras companheiras corriamo para Caxias, na

ânsia de ver os que nos eram queridos e nem sequer nos permitiam abrigar da chuva enquanto aguardávamos a hora da visita.

É que em Caxias daquela época também chovia, mas não havia então guardas que se dessem ao luxo de tirar fotografias com os presos ou permitissem que a família os fosse buscar quando eram postos em liberdade.

Mas deveremos nós continuar a permitir que estes profissionais da calúnia e da injúria sigam, como até aqui, dando largas aos seus instintos criminosos e que os processos se arrastem morosamente pelos tribunais sem que eles sofram o castigo que os leve a pôr termo às suas campanhas e os impeçam de alcançarem os seus fins desumanos e até criminosos?

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sinto que é tempo de acabar com esta indiferença perante o crime, com esta passividade em face de uma legislação que impede uma justiça pronta que a honra e a dignidade dos ofendidos reclamam e que os Portugueses possam vir a gozar, finalmente, do bom nome e reputação que a Constituição lhes garante.

Aplicavos gerais.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se tem vindo a passar, desde há dois anos, com os Supermercados Pão de Açúcar é um verdadeiro e clamoroso escândalo!

Um escândalo foi logo o processo de desintervenção da empresa Supa — conhecida por Pão de Açúcar — quando era então Ministro do Comércio Mota Pinto, actual Primeiro-Ministro.

Agora o Governo, sob a responsabilidade do mesmo Mota Pinto, acaba de publicar um despacho concedendo o monopólio de abertura ao sábado à tarde das lojas desta empresa, numa flagrante ilegalidade e uma clamorosa inconstitucionalidade, para já não falarmos de imoralidade de concessão de tamanho privilégio em exclusivo ao Pão de Açúcar.

Que fique claro que não pretendemos fazer qualquer processo de intenções. Só queremos expor os factos e é sobre eles que nos debruçamos. Mas que tudo isto é um nebuloso novelo que a bem da democracia importava desvendar, não temos dúvidas também.

A um Governo democrático não basta afirmar-se honesto. É preciso parecer-lo, para já não dizermos sê-lo.

Mas debrucemo-nos sobre factos para que os Srs. Deputados possam em consciência ajuizar dos interesses que estiveram e estão em jogo.

O PCP teve a oportunidade de há dois anos colocar, aqui mesmo nesta Assembleia, a questão de uns protocolos secretos — repito, secretos — que estiveram na origem da desintervenção desta empresa. Era então Ministro do Comércio Mota Pinto.

Esta desintervenção, acordada e negociada secretamente com os accionistas brasileiros, constitui um escândalo, além do mais, por claramente atentar contra os interesses nacionais. Esta desintervenção permitiu entre outras coisas a transferência de centenas de

milhares de contos do erário público, em benefícios directos e indirectos, para a Supa, mas continuando a garantir aos accionistas privados brasileiros, minoritários, o completo domínio da empresa.

Muito se disse sobre o assunto e eu não vou acrescentar mais. Salientarci apenas que, quando o contrato de viabilização estava a ser elaborado, levantou-se a primeira pedra sobre a pretensão da administração do Pão de Açúcar de abrir os estabelecimentos ao sábado à tarde. Os trabalhadores vêm a sabê-lo quando a administração deu a conhecer um parecer do então Ministro do Comércio Mota Pinto dirigido à Secretaria de Estado do Comércio Interno e Secretaria de Estado do Trabalho preconizando a concepção dessa abertura.

É então que com a saída de Mota Pinto de Ministro do Comércio a administração da empresa muda de tática, inicia um processo interno visando, através do divisionismo, da chantagem e das manobras de alinhamento, impor aos trabalhadores a abertura ao sábado. Como é evidente, essas tentativas goraram-se perante a unidade e firmeza dos trabalhadores e das suas estruturas representativas.

No entanto, mudaram os Governos e surge este último, tendo por Primeiro-Ministro Mota Pinto, e uma nova esperança surge à administração do Pão de Açúcar de conseguir o seu objectivo por via burocrático-administrativa.

Tinha efectivas razões para ter esperança, pois os trabalhadores do Pão de Açúcar e o País foram surpreendidos pelo despacho inacreditável, mas verdadeiro, concedendo o exclusivo da abertura ao sábado de tarde das lojas do Pão de Açúcar. Um escândalo.

O despacho foi feito quando existe um decreto-lei em vigor, o Decreto-Lei n.º 75-T/77, que estabelece que é da exclusiva competência das câmaras municipais a fixação dos períodos de abertura e encerramento do comércio. Não é necessário ser jurista para se detectar a flagrante violação da lei!

Mas não se fica por aqui. O Governo procurou cobrir este despacho remetendo para um decreto-lei, o Decreto-Lei n.º 353-H/77, que regulamenta as condições de trabalho das empresas em situação difícil. Só que esse decreto-lei nada tem a ver com o assunto. Ele limita-se a permitir a determinação de horários de trabalho especiais para as empresas declaradas em situação económica difícil. Ora os horários de trabalho não têm ligação directa com os horários de abertura de estabelecimentos comerciais. De resto, o citado decreto-lei não poderia deixar de se referir a estes, se os quisesse abranger e se quisesse revogar a competência das câmaras municipais nesta matéria. Trata-se de um exemplo flagrante de tentativa abusiva de justificações de um acto escandalosamente ilegítimo e prepotente.

Não vamos mais longe. Só referiremos que, no entanto, nem esse decreto-lei foi seguido, pois o despacho extravasa o âmbito de resolução do Conselho de Ministros.

Tudo isto é ilegal, ilégitimo e escandaloso, repito. Trata-se também, por outro lado, de um flagrante desrespeito para com os direitos adquiridos pelos trabalhadores do Pão de Açúcar, que desde Maio de 1974 viam satisfeita a sua reivindicação de não trabalharem ao sábado à tarde.

Mas trata-se, sobretudo, de uma concessão inadmissível de um estatuto de privilégio às empresas Pão de Açúcar. Um privilégio em exclusivo — à evidência um monopólio — concedido ao mais poderoso patrónato do comércio. Monopólio que, além de escandaloso, prepotente e inaceitável em regime democrático, viola flagrantemente o artigo 81.º da Constituição da República.

O Pão de Açúcar, segundo o despacho do Governo Mota Pinto, abre ao sábado à tarde e só o Pão de Açúcar, mais ninguém. Um é filho, o resto são enteados. Mas o resto são milhares.

Os outros supermercados, nem esses são contemplados. O Governo só gosta do Pão de Açúcar e até os outros grandes patrões do ramo são arbitrariedades lesados por este inacreditável despacho.

Mas no meio de todo este arrazoado de arbitrariedades, jogos, atropelos à legalidade, no meio desta desvergonha, há lesados e os lesados são milhares de comerciantes para quem esta medida é mais um passo numa política que visa a sua morte lenta.

O pequeno e médio comércio fica obrigado a não abrir as portas, o que, aliás, deseja. Mas o que não admite é que se crie uma exceção de privilégio que o ameaça tão flagrantemente.

Este despacho atenta contra os direitos e os interesses dos trabalhadores e atenta contra os interesses legítimos de milhares de comerciantes, confronta a dignidade do poder local e as competências legais dos órgãos autárquicos, ofende os mais elementares sentimentos de justiça, de seriedade e democracia.

A Assembleia da República não pode ficar indiferente. É necessário, é urgente, repor a legitimidade democrática e que o Governo revogue imediatamente tão insólito despacho, como exigem os trabalhadores, os sindicatos do comércio, milhares de comerciantes, numerosas autarquias lesadas nas suas competências, como, por exemplo, as Câmaras do Porto, Vila Nova de Gaia, Setúbal, Almada, Barreiro, Oeiras e Moita, entre outras.

No exercício das funções de fiscalização dos actos do Governo, a Assembleia não pode ficar indiferente a tão escandalosa questão — imagem clarividente do Governo que a toma.

Pelo nosso lado, o Grupo Parlamentar do PCP usará de todos os seus direitos regimentais para pôr fim a este escândalo, a esta arbitrariedade e a esta prepotência.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Cristo.

O Sr. José Luís Cristo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia 31 de Janeiro de 1979, sem qualquer aviso prévio ou esclarecimento convincente, foi cortada toda a assistência que vinha sendo prestada a um grande número de retornados e refugiados das ex-colónias que se encontram no vale do Jamor.

Tal assistência concretizava-se essencialmente em habitação, alimentação, cuidados médicos e medicamentosos e transportes escolares.

Na realidade, em 30 de Janeiro de 1979 foram afixadas, nas instalações do vale do Jamor, listas nominativas indicando quais os que continuavam a ter toda a assistência atrás referida e aqueles a que continuaria a ser dado apenas alojamento.

Por exclusão de partes, e de acordo com os esclarecimentos então prestados, a todos quantos não constassem das listas era efectivamente cortada toda a assistência. Mesmo aqueles que se encontrassem doentes só poderiam continuar a receber assistência médica e medicamentosa se lhes tivesse sido igualmente reconhecido o direito a habitação.

Por coincidência, os alojados no vale do Jamor, prejudicados pela medida enunciada, provieram quase na totalidade de Moçambique, tendo chegado a Portugal nos primeiros meses de 1977, já depois de o IARN ter abandonado o Aeroporto de Lisboa e de ali ter sido substituído por postos de recepção de retornados e refugiados, montados por organizações ligadas a partidos, como o CDS, ou pela Cruz Vermelha Portuguesa.

Quer dizer que a medida de suspensão da assistência que vinha sendo prestada, que diz respeito apenas a cerca de setecentos dos dois mil alojados no vale do Jamor, não teve por base, como seria normal, qualquer inquérito sobre a situação efectiva daquelas duas mil pessoas, isto é, não teve em conta as necessidades reais e o grau de efectiva integração na sociedade de cada um dos alojados no vale do Jamor.

Pelo contrário, tudo leva a crer que o único critério que levou ao corte da assistência se relaciona, por um lado, por falta de fundos da Cruz Vermelha, apesar da «Operação Pirâmide», que, aliás, e neste caso é apenas intermediária e administra fundos financeiros de apoio que lhe são fornecidos, e, por outro, com a diversidade de estatutos que regem os alojados no vale do Jamor, consoante se trate de timorenses, de retornados e refugiados recebidos pelo IARN ou recebidos por outras entidades. Foi assim que indiscriminadamente, novos, velhos, crianças, viúvas, mães separadas ou solteiras ou simples oportunistas foram atingidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar da medida tomada, ontem mesmo, pelo Conselho de Ministros, que decidiu assegurar à Cruz Vermelha, por um período de três meses, os fundos necessários à manutenção do auxílio que aquela instituição vinha prestando aos setecentos refugiados de origem moçambicana que se encontram no vale do Jamor — medida com a qual o CDS se congratula —, urge que, no referido prazo de três meses, medidas mais profundas venham a ser tomadas sobre o assunto. E não apenas em relação aos setecentos moçambicanos, como em relação a todos os alojados no vale do Jamor.

Mais do que saber por quanto tempo mais é que continuam a ser assistidos, os alojados do vale do Jamor gostariam de saber e de sentir quais as medidas que efectivamente serão tomadas no sentido da sua inteira e completa integração na sociedade.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos entrar na primeira parte da

ORDEM DO DIA

Encontra-se na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado João Gomes compareça no 8.º Juízo Correccional de Lisboa, no próximo dia 22, pelas 9 horas e 30 minutos. Há alguma oposição?

Pausa.

Visto não haver oposição, considera-se autorizado. Srs. Deputados, seguir-se-ia a apresentação, pelo PCP, do projecto de lei n.º 186/I. Contudo, o Grupo Parlamentar do PCP pediu o seu adiamento para a ordem dos trabalhos do próximo dia 13.

Antes de passarmos à segunda parte da ordem do dia, queremos ainda informar os Srs. Deputados do seguinte: o Partido Comunista Português requereu processo de urgência para os seguintes projectos de lei: n.º 175/I, sobre a protecção contra despedimentos dos representantes dos trabalhadores; n.º 170/I, sobre comissões consulares de emigrantes, e n.º 165/I, relativo à educação e ensino especial. A apreciação dos processos de urgência terá lugar na primeira parte da próxima sessão.

Deram entrada na Mesa, apresentados pelo Partido Socialista, os seguintes projectos de lei n.º 200/I — Elevação à categoria de cidade da vila do Montijo; n.º 201/I — Criação da freguesia do Cruzamento de Pegões do concelho do Montijo; e n.º 202/I — Criação da freguesia da Atalaia, do concelho do Montijo.

Todos estes projectos de lei baixaram à 11.ª Comissão.

A Mesa informa ainda que, por lapso, não se introduziu na segunda parte da ordem do dia a apreciação dos processos de ratificação n.os 45/I, 46/I e 48/I, que dizem respeito ao decreto-lei que cria no Gabinete de Apoio às Autarquias Locais o Conselho Coordenador dos Serviços de Bombeiros. Será esta, portanto, a matéria que iremos discutir em primeiro lugar.

Antes, porém, entende a Mesa que, caso não haja oposição, seria aconselhável fazermos já o nosso intervalo, durante o qual a Comissão de Administração e Poder Local se deve reunir na sala do Museu.

Há alguma oposição?

Pausa.

Visto não haver oposição, está interrompida a sessão até às 17 horas e 40 minutos.

Eram 17 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, embora a Comissão de Administração Interna e de Poder Local tenha estado reunida, acontece que ainda não chegaram à Mesa nem o relatório por ela elaborado nem o texto do decreto de alteração ao Decreto-Lei n.º 388/78, sujeito a ratificação.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, uma vez que, como acaba de informar, a Mesa não dispõe do relatório, em nome do Grupo Parlamentar do CDS, e nos termos regimentais, peço a interrupção dos nossos trabalhos por meia hora.

O Sr. Presidente: — Está concedida, Sr. Deputado. Reiniciaremos então os nossos trabalhos às 18 horas e 35 minutos.

Eram 18 horas e 7 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de procedermos à votação final global do decreto de alterações ao Decreto-Lei n.º 388/78, vou conceder a palavra ao Sr. Deputado José Luís Cristo para a leitura do relatório e parecer elaborado pela Comissão de Administração Interna e Poder Local.

O Sr. José Luís Cristo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer é do seguinte teor:

De acordo e no seguimento da deliberação do Plenário da Assembleia da República de 26 de Janeiro de 1979 foi constituída, no âmbito da Comissão Parlamentar de Administração Interna e Poder Local, uma subcomissão encarregada da análise e votação das propostas de alteração, apresentadas pelos quatro grupos parlamentares, ao texto do Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro, cuja ratificação havia sido requerida por Deputados do PS, PSD e PCP (ratificações n.os 45/I, 46/I e 48/I).

A subcomissão foi composta pelos Deputados Jaime Gama, do PS, João Manuel Ferreira, do PSD, Sousa Marques, do PCP, e José Luís Cristo, do CDS, servindo este último de coordenador e relator.

Analysadas todas as propostas de alteração em apreço, foi aprovado na generalidade e na especialidade o texto que se junta em anexo, que resultou das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 388/78, julgadas aceitáveis, e das alterações que, por unanimidade de votos dos membros da subcomissão, obtiveram vencimento.

É esse texto aquele que se propõe que seja submetido à votação final global do Plenário da Assembleia da República, devendo notar-se que todos os grupos parlamentares, através dos seus representantes na subcomissão, se esforçaram e empenharam no sentido de obter consenso quanto ao texto final a apresentar, por forma a tornar-se possível o apoio unânime da Assembleia da República e desse modo se defenderem as justas aspirações de há muito manifestadas pelos bombeiros portugueses.

Aliás, o consenso unânime foi obtido com facilidade, por quanto se reconheceu:

- a) Que «o serviço de bombeiros tem vindo a ser assegurado, na sua parte mais significativa, pelos corpos de bombeiros voluntários, criados e mantidos pelas próprias populações, através de associações humanitárias de voluntários»;
- b) Que «este carácter de associação espontânea e de fim humanitário representa uma das mais nobres tradições do povo português e deve ser mantido e incentivado pelo seu elevado valor humano, social e educativo»;

- c) Que, «além do serviço de prevenção e combate a incêndios, os corpos de bombeiros desempenham, desde sempre, as mais variadas actividades de socorrista, como serviços de saúde, de socorros a naufragos e outros»;
- d) Que «o incremento do associativismo e do voluntariado deve ser acompanhado de conveniente promoção das condições técnicas e de funcionamento que permitam dar resposta eficaz e funcional às solicitações resultantes da evolução das novas tecnologias»;
- e) Que «o correcto planeamento e execução das acções de socorro e prevenção, em conformidade com as novas condições sociais e administrativas do País, tornam inadiável uma completa revisão de toda a organização, por forma a assegurar as condições de sobrevivência e rentabilidade social dos recursos materiais e humanos já existentes e a adopção de medidas que preencham progressivamente as actuais insuficiências»;
- f) Que «tal revisão deverá conduzir necessariamente à criação de um órgão nacional orientador e coordenador do socorrista prestado pelos bombeiros, tantas vezes preconizado por sucessivos congressos da Liga dos Bombeiros Portugueses, que assegure simultaneamente a supervisão administrativa e técnica, o planeamento, a formação de quadros e agentes e ainda a coordenação, a nível nacional, dos corpos de bombeiros e destes com os demais organismos públicos e privados que promovem acções de socorro».

Deste modo, os elementos da subcomissão entenderam que a situação actual «exige que, de imediato, se tomem medidas que garantam a sobrevivência dos corpos de bombeiros e, gradualmente, melhorem as suas possibilidades de intervenção» e que o Decreto-Lei n.º 388/78, com as alterações que se lhe introduziu, certamente será uma dessas medidas.

Palácio de S. Benito, 8 de Fevereiro de 1979. — O Relator, *José Luís Christo*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Administração Interna e Poder Local, em reunião efectuada no dia 8 de Janeiro de 1979, pelas 17 horas e 30 minutos.

O Presidente da Comissão, *Carlos Robalo*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global do decreto de alterações ao Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor do texto da lei de alterações ao Decreto-Lei n.º 388/78, dado que se trata de dar corpo a uma necessidade de melhor estruturação dos bombeiros que, esperamos, possa dar os melhores frutos na criação de condições adequadas ao desempenho da missão destes servidores do interesse público, cuja importância é desnecessário salientar.

Entendo o CDS que, como lhe cumpria, o texto apenas se refere a socorros prestados por bombeiros no âmbito das suas competências, respeitando as competências que são próprias e estão dependentes, quer em situações correntes, quer, sobretudo, em situações de emergência grave, de outros serviços, como sejam a Guarda Nacional Republicana, o Serviço Nacional de Ambulâncias, a Cruz Vermelha Portuguesa e os próprios serviços de saúde.

Neste sentido, congratulamo-nos com a aprovação unânime desta Câmara da ratificação agora operada.

Applausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular votou a ratificação do Decreto-Lei n.º 388/78, pois entende que as alterações introduzidas na especialidade contemplam as justas reivindicações dos bombeiros portugueses.

Efectivamente, podemos agora dizer que aprovado o novo texto legal este vai ao encontro dos desejos dos bombeiros, tantas vezes expressos durante o fascismo, nomeadamente nos Congressos de Aveiro, em 1970, de Viseu, em 1972, de Lisboa, em 1974, mas sempre sem resposta, conforme o reconheceu o próprio Ministério da Administração Interna no seu despacho de 1 de Junho de 1976, que criou a Comissão de Reestruturação do Serviço Nacional de Incêndios.

Este Serviço é finalmente criado e espera-se que as respectivas articulações com o Serviço Nacional de Protecção Civil venham a ser uma realidade, tirando este do marasmo e esquecimento em que se encontra desde 2 de Junho de 1976, data da criação da respectiva comissão instaladora.

Alterá-se o articulado, adequando-o à real actuação dos bombeiros que, abnegadamente ao serviço do povo português, também praticam as mais variadas formas de socorrismo.

A previsão da instalação da escola nacional de fogo e a regularização dos graves problemas originados na obsoleta legislação relativa a seguros de pessoas e viaturas são também por nós inteiramente apoiadas. Necessário é, agora, que rapidamente se legisle sobre esta última matéria, pois os bombeiros sinistrados e respectivos agregados familiares não podem continuar dependentes da caridade.

Sinistrados ao serviço da comunidade é esta que deve compensá-los dignamente pelo seu serviço e abnegação.

Igualmente concreta é a atribuição ao Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros da

faculdade de homologar a criação e constituição de novos corpos de bombeiros, o que esperamos venha a contribuir para desburocratizar certos procedimentos no Ministério da Administração Interna e mesmo eliminar resistências de gabinetes contrárias aos interesses dos bombeiros e das populações que servem.

Igual importância tem a faculdade de atribuir ao Conselho Coordenador a emissão de pareceres no que respeita a quadros de pessoal e categorias nos termos e para os efeitos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 76/77, de 1 de Março: a equiparação «aos conselhos administrativos dos organismos dotados de autonomia administrativa»; e as alterações no que respeita às receitas e sua cobrança, tendo em conta as recentes modificações no regime das finanças locais, são outras medidas importantes, bem como a satisfação da exigência da revogação de toda a legislação incompatível com as disposições do diploma em apreço, e não só dos artigos 1.º e 2.º, com excepção do § 1.º, do Decreto-Lei n.º 35 746, de 12 de Julho de 1946.

Resta exigir que o próximo Orçamento Geral do Estado inclua as necessárias alterações e as verbas referidas nos artigos 11.º e 12.º, sem o que ficaria comprometida a eficácia das alterações introduzidas.

Exigir que não haja cortes nessas verbas será uma das posições que a UDP assumirá quando aqui for discutido o Orçamento para 1979.

Que não se repitam actuações como a desse «triste» Governo Nobre da Costa, autor do Decreto-Lei n.º 388/78, com a agravante de o ter publicado indicando, falsamente, corresponder ao proposto pela Liga dos Bombeiros Portugueses.

Por último, a UDP saúda os bombeiros portugueses pelo seu magnífico exemplo de firmeza, unidade e patriotismo, provando que é possível e necessário resistir a todas as medidas antipopulares dos Governos que não representam o povo português. E mais: demonstrando que é a via da mobilização e da luta, e não a da apatia e da cedência, que levará à vitória do povo, povo que quer um país diferente, um país novo, por que vem lutando desde o 25 de Abril, uma pátria socialista.

Só nessa sociedade os bombeiros verão o seu trabalho humanista e altruista devidamente reconhecido.

O Sr. Presidente: — Igualmente para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista congratula-se com o resultado desta votação, assim como também se congratula com o espírito que presidiu aos trabalhos da subcomissão, onde foram aprovadas as alterações ao Decreto-Lei n.º 388/78.

Trata-se, efectivamente, de um acto de justiça prestado pela Assembleia da República em relação aos bombeiros portugueses.

O Sr. Tito de Moraes (PS): — Muito bem!

O Orador: — E esse acto de justiça não se refere apenas à colocação acertada das funções que aos bombeiros competem no campo do socorristismo

-- aliás sem colisão com outra entidade --, mas ainda mais longe e introduzindo substanciais alterações, designadamente aquelas que se referem à criação do Serviço Nacional de Bombeiros, à criação do Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros, à escola nacional de fogo, à regularização do seguro de pessoas e viaturas dos corpos de bombeiros, à competência conferida ao Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros em matéria de alterações aos quadros de pessoal e também quanto às equiparações de categorias, à competência também conferida a esse órgão no que se refere à criação e constituição de novos corpos de bombeiros, à competência que lhe é conferida para coadjuvar o exercício coordenado da acção tutelar do Governo e ainda à elevação do montante da colecta sobre os prémios de seguros, o que irá beneficiar a capacidade financeira desse órgão, possibilitando um auxílio mais efectivo aos corpos de bombeiros.

A Assembleia da República, em relação a esta matéria, cumpriu o prazo que a si própria tinha estipulado e demonstrou que era possível resolver de forma acertada e em pouco tempo um problema que tinha sido mal equacionado pelo III Governo Constitucional.

É certo que o diploma agora aprovado não é tudo, é apenas um começo, mas caberá ao Governo, quer através da acção regulamentar, quer através de outras medidas que vier a empreender, uma palavra decisiva neste campo. Fazemos votos para que assim seja. E isto não só no que se refere à estruturação progressiva, ao Serviço Nacional de Bombeiros, designadamente à sua edificação ao nível regional, como também no que se refere à criação da escola nacional de fogo, instituição que poderá vir a dar um contributo muito grande para a formação dos bombeiros portugueses e relativamente à qual é de resto possível obter importantes auxílios no quadro da cooperação internacional.

Os bombeiros portugueses — sapadores, municipais e voluntários — têm demonstrado que é possível exercer acções humanitárias com elevado espírito democrático e sem qualquer espécie de preconceito partidário. E em relação aos bombeiros voluntários é necessário que o Estado assegure o apoio indispensável à realização da respectiva missão e que também não se esqueça de que os bombeiros voluntários vivem e devem viver fundamentalmente num quadro de associativismo e de voluntariado e que esses dois elementos não devem ser perdidos de vista em qualquer política de dignificação deste sector.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República nesta matéria não fez mais do que cumprir o seu dever e o Partido Socialista, que se fez eco das propostas remetidas pela Liga dos Bombeiros Portugueses e que adiantou outras que mereceram o consenso geral, não reclama para si essas propostas apresentadas porque as considera verdadeiramente aquilo que são: um património dos bombeiros portugueses.

A Assembleia da República demonstrou que as aspirações justas, as reivindicações legítimas dos Por-

tugueses têm aqui uma resposta adequada, e o exemplo que nós acabamos de dar é, a esse respeito, bastante significativo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado João Manuel Ferreira.

O Sr. João Manuel Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com esta votação final ficam os bombeiros de Portugal, agora sim, com a legislação que há muito vinham reclamando.

Com as emendas agora votadas cria-se o Serviço Nacional de Bombeiros, velha e justíssima aspiração dos bombeiros portugueses. De igual modo, cria-se o Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros, bem como a escola nacional de fogo. Ficam, assim, definidas competências, bem como algumas das metas a atingir.

O Partido Social-Democrata, ao votar a favor das alterações propostas, fá-lo por entender ser esta a forma pela qual os bombeiros portugueses poderão, no futuro, contribuir para que em Portugal existam cada vez melhores serviços e melhor coordenação e por entender também que os bombeiros portugueses ficam assim no lugar a que sempre tiveram direito, direito esse que sempre lhes tinha vindo a ser negado.

A Assembleia da República, ao votar hoje as alterações ao Decreto-Lei n.º 388/78, prestou, no entender do nosso partido, aos bombeiros de Portugal a justiça que lhes é devida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço agora a VV. Ex.^{as} licença para, como bombeiro e antes de terminar, daqui, deste lugar, vos contar uma pequena história.

Um meu grande amigo e bombeiro como eu, em determinado momento de desalento, dizia-me: «O Decreto-Lei n.º 388/78 foi aprovado no Conselho de Ministros de 2 de Novembro de 1978, Dia de Finados ou de Fiéis Defuntos.» Ajuntava ele com grande mágoa que os «sinos que deviam ter tocado a rebate tocaram a finados».

Felizmente que esta Assembleia estava atenta e da morte fez vida. Hoje os sinos tocaram, não a rebate, chamando-nos ao nosso dever, mas sim de aleluia.

O som dos sinos e a alegria entrou hoje no coração de nós, bombeiros de Portugal, porque justiça nos foi feita.

Este meu amigo está, com certeza, neste momento contente e feliz e daqui lhe digo: «Nas tuas preces pede por nós, bombeiros, porque nós, religiosos ou não, sempre precisamos da tua bênção.»

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra igualmente para uma declaração de voto o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os bombeiros portugueses acabam de ver satisfeitas parte importante das suas aspirações e compensadas as suas lutas. O Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro, morreu.

Mas não é do seu enterro que hoje aqui se trata. Importante é, sim, sublinhar que a lei de alterações acabada de aprovar pela Assembleia da República é não apenas uma concludente resposta como também um claro exemplo.

Concludente resposta a um Governo que, tendo declarado que ouviu a Liga dos Bombeiros Portugueses sobre as modificações estruturais introduzidas no defunto decreto-lei, acabou por ver confirmada nesta Assembleia uma verdade bem diferente: a de ter ouvido sobre um texto que não se publicou e de ter aprovado um diploma de que não ouviu o parecer dos mais directamente interessados.

Mas claro exemplo também para um Governo que, não tendo tomado em conta as reivindicações mínimas dos bombeiros portugueses, acaba por ver aprovado, pela Assembleia da República, um decreto-lei que contempla essas reivindicações e responde ainda a outras suas justas aspirações.

Durante o debate na generalidade, realizado em 25 de Janeiro último, salientámos quatro questões que foram tidas em conta no texto final acabado de aprovar: «O Serviço Nacional de Bombeiros agora criado pode ser, a curto prazo, uma realidade, já que ao Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros é fornecida a possibilidade da sua rápida concretização.»

Por outro lado, de meros extintores de incêndios como eram de facto considerados no final do decreto-lei, passam a ver ampliados a sua capacidade de intervenção e o âmbito da sua acção.

De sublinhar ainda a revogação de toda a legislação incompatível com as disposições do presente diploma, bem como a aprovação da nossa proposta, cuja redacção passo a recordar e que constitui o seu último artigo: «A presente lei de alterações produz efeito a partir da data da sua publicação, devendo ser tomada em conta na proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1979.»

Ao mesmo tempo não podemos deixar de fazer referência ao amplo consenso que se estabeleceu na subcomissão criada para análise e votação das propostas de alteração apresentadas pelos diferentes grupos parlamentares. Já aqui tínhamos manifestado a nossa posição de abertura e apoio a propostas de outros partidos, desde que defendessem os interesses em causa. Isso mesmo se passou, pelo que nos congratulamos com as referências, entre outras, à criação de uma escola nacional de fogo e à regularização do seguro de pessoas e viaturas dos corpos de bombeiros.

No entanto, recordamos uma vez mais que a promulgação da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro, das Finanças Locais, veio criar uma nova dinâmica neste domínio e que a forte ligação existente entre os diversos corpos de bombeiros e as autarquias aponta para, ouvidos todos os interessados, uma futura consideração dos mecanismos de interligação, nomeadamente no campo financeiro, já que só a vida permitirá ajuizar em definitivo da bondade das soluções agora consagradas neste domínio.

Por outro lado, continuamos a admitir que a composição do Conselho Coordenador do Serviço Nacional de Bombeiros agora criado possa vir a ser reequacionada em momento oportuno, garantindo e

alargando a legítima representação dos bombeiros e tendo em conta, por exemplo, uma participação autárquica mais significativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português acaba de votar favoravelmente o decreto de alterações ao Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro, e, ao fazê-lo, quer deixar aqui clara e inequivocamente expressa a sua solidariedade para com os trinta mil bombeiros portugueses.

Ao fazê-lo, os comunistas prestam também uma homenagem aos que, anónima e desinteressadamente, colocam, dia a dia, os seus braços, as suas inteligências, as suas próprias vidas ao serviço dos que deles precisam.

Ao fazê-lo, os Deputados comunistas dão ainda prova, uma vez mais, da sua coerência na luta pelos legítimos interesses dos que trabalham.

Tendo sido os primeiros a trazer a esta Assembleia a complexa problemática que envolve a difícil vida dos bombeiros portugueses, tendo sido os primeiros a apoiar nesta Assembleia as suas mais profundas aspirações (particularmente no que diz respeito às conclusões do seu mais recente congresso), tendo sido os primeiros a anunciar publicamente, e nesta Assembleia, a sua discordância a um decreto-lei que não teve em conta a opinião e a vontade dos mais interessados, os Deputados comunistas podem dizer que valeu a pena.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não pode, uma vez mais, deixar de salientar e aplaudir o voto unânime desta Assembleia nesta matéria. Mas, ao fazê-lo, recorda, simultaneamente, que há quem esteja empenhado em não defender os interesses por que todos nós agora nos batemos. E a clara consciência desta situação mostra que a nossa tarefa não termina com este acto e com estas palavras. Por isso afirmamos que, pela nossa parte, amanhã, como ontem e hoje, manter-nos-emos firmes na defesa das posições agora assumidas, certos de que essa é a nossa forma de responder «Presente!» aos soldados da paz que, quando necessário, estão sempre prontos a dar a sua resposta, o seu «Presente!» sempre.

Os bombeiros portugueses acabam de ver satisfeitas parte importante das suas aspirações e compensadas as suas lutas. O Decreto-Lei n.º 388/78, de 9 de Dezembro, morreu. A lei de alterações foi aprovada por unanimidade.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos agora passar à continuação da discussão e votação na generalidade da ratificação n.º 44/I — Decreto-Lei n.º 359/I, de 15 de Dezembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 49/78, de 19 de Maio, sobre a aquisição, por parte do Estado, do Palácio de Vale Flor.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Barata Portugal.

O Sr. Barata Portugal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O II Governo Constitucional, chefiado pelo Sr. Dr. Mário Soares, resolveu adquirir o conjunto de imóveis denominados Palácio de Vale Flor para aí instalar os serviços da Presidência do Conselho de Ministros.

Para tanto fez publicar o Decreto-Lei n.º 190/77, de 31 de Dezembro. Dada a impossibilidade de pôr em execução este decreto, por razões meramente temporais, o mesmo Governo publicou, em 19 de Maio de 1978, o Decreto-Lei n.º 49/78, que tornaria possível a referida aquisição por parte do Estado e se ajustaria às novas condições de pagamento, entretanto alteradas, ao que julgamos, devido às delongas efectivamente verificadas.

Pelos referidos decretos se verifica que o valor da aquisição montaria a 174 532 contos, com um pagamento diferido pelos anos de 1978 e 1979.

Caído o II Governo Constitucional, o que lhe sucedeu, da presidência do Sr. Engenheiro Nobre da Costa, não concordando com a referida aquisição, decretou a revogação do Decreto-Lei n.º 49/78, publicando, para isso, na folha oficial o Decreto-Lei n.º 395/78.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não se conformando com a decisão do Governo de Nobre da Costa, entende que esta Assembleia se deve pronunciar sobre a matéria e por isso apresentou o pedido de ratificação n.º 44/I ao Decreto-Lei n.º 395/78.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A instalação dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros no denominado Palácio de Vale Flor viria a custar, para além dos 174 532 contos referentes à aquisição, uma soma estimada pelos serviços oficiais competentes em 380 000 contos. Temos assim, sem entrar com as normais alterações, trabalhos a mais e revisões de preço, que essa instalação iria custar cerca de 550 000 contos, ou seja, um pouco mais de meio milhão de contos.

ACEITAMOS que os serviços da Presidência do Conselho de Ministros, hoje bastante dispersos, exijam mais espaço e funcionalidade. Sabemos também que as instalações actualmente utilizadas por esses serviços neste Palácio de S. Bento viriam a ser utilizadas pelos serviços desta Assembleia, cuja carência de espaço é reconhecida.

Também não temos a menor dúvida de que compete ao Estado salvaguardar o património artístico nacional. Por isso consideramos legítima a compra por parte do Estado de imóveis de reconhecido valor artístico e histórico, não só com o fim de salvaguarda desse património, mas para lhes dar funções de reconhecido interesse para a comunidade.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reconhecida que é a necessidade de novo espaço, com previsão de expansão futura dos serviços, e reconhecido que fosse o valor artístico ou histórico dos imóveis a adquirir, pareceria ficar amplamente justificada a aquisição do Palácio de Vale Flor.

No entanto, qualquer destas variáveis deve ser analisada e, se possível, quantificada, para que seja possível equacioná-las com os meios de que se dispõe e com as conveniências de carácter político e conjuntural. Sem esse equacionamento corre-se o risco de cair em soluções insensatas e sobretudo em soluções desajustadas das realidades actuais e futuras.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas nós iríamos mais ao fundo da questão. Parece-nos que mais uma vez se está caindo, e está procurando cair, em soluções improvisadas. Vejamos porquê.

Os diversos Ministérios e seus respectivos serviços estão hoje espalhados pelos quatro cantos da cidade de Lisboa. Ocupam imóveis dos mais diversos, desde os velhos palácios a casas de habitação. Ministérios há que têm serviços espalhados por várias zonas de Lisboa. A solução agora pretendida para a instalação do Primeiro-Ministro e seus serviços iria conhecer nova zona ainda hoje não invadida pelo Governo. Toda esta dispersão acarreta os mais sérios problemas não só aos serviços como a quem necessita de a eles recorrer. A persistir-se nestas soluções improvisadas, se é que já não é mesmo a situação actual, podermos dizer que os membros do Governo, muitos funcionários e cidadãos que procuram os Ministérios se arriscam a viver permanentemente em trânsito. Trânsito que a maior parte das vezes não é fácil, especialmente quando os Ministérios se localizam em zonas congestionadas ou em zonas de grande densidade de pequenas artérias, como é o caso do Alto de Santo Amaro, onde se situa o Palácio de Vale Flor agora em questão.

Parece, portanto, que seria de encarar desde já uma solução de futuro e essa, quanto a nós, reside na construção a médio e longo prazo de uma zona governamental. Julgo não ser necessário perder grande tempo na explanação das vantagens que adviriam de tal solução, por de mais evidentes que elas se apresentam.

Desde a funcionalidade das instalações concebidas para o efeito, o aumento de eficácia, a redução de tempos e custos, a redução do parque automóvel do Estadio e suas deslocações, até às vantagens a usufruir pelo público, são tudo factores que aconselham a perfilhá-la.

Perguntar-se-á: E até lá? Pois até lá julgamos que seria de recorrer a soluções transitórias que, por esse seu próprio carácter, deveriam ser soluções económicas, o que não é o caso vertente.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deixado aqui este apontamento da nossa visão global do problema, concentremos a atenção na questão levantada pela discrepancia de opiniões de dois Governos sucessivos: o II e III Governos.

Para o II Governo impôs-se a aquisição do Palácio de Vale Flor e seus anexos e as obras da sua adaptação. O elevado custo desta actuação foi naturalmente considerado legítimo pelo II Governo Constitucional, face aos benefícios a conseguir. Sem que nos tenham sido ditos quais seriam, não andaremos longe se pensarmos que, pelo menos em parte, seriam os seguintes: a concentração dos serviços, a maior disponibilidade de espaço, a libertação de espaço necessário a esta Assembleia aqui no Palácio de S. Bento, a salvaguarda da ruína de um edifício notável e a necessária dignidade das instalações do principal responsável pelo Executivo. Aliado a isto talvez também tenha existido a ideia de que o valor da transacção é baixo em relação aos bens a transaccionar.

Em contrapartida, para o III Governo a aquisição e subsequentes obras de adaptação foram julgadas

não aconselháveis. Também sem que nos tenham sido ditos os motivos desta atitude, para além dos concernentes ao elevado dispêndio de verbas, como se lê no próprio Decreto-Ley n.º 395/78, passaremos a analisar os argumentos que fundamentam a nossa opinião, aliás, em parte coincidente com a do III Governo.

Já dissemos que a dispersão dos serviços é altamente inconveniente, pelo que por esse lado se viria a colher enorme vantagem com esta ou outra solução semelhante.

Igualmente nos parece que esta Assembleia carece de mais espaço, pelo que também se viria a obter vantagens com esta ou outra solução semelhante.

Reconhecendo embora que a dinâmica das instituições democráticas exige novos espaços e diferente funcionalidade, não podemos deixar de pensar também que, ao passar-se de um regime em que o Primeiro-Ministro chamava a si um enorme número de assuntos e tarefas governativas para outro em que a descentralização tem de ser um facto real, haverá naturalmente uma certa compensação entre os espaços exigidos. Este raciocínio, à primeira vista, pelo menos, meramente especulativo, permite-me, contudo, como técnico, alcançar a distância que vai entre o espaço até hoje utilizado e aquele que é possível obter-se com um gasto de meio milhão de contos. A desproporção é enorme, mesmo atendendo à necessidade da maior dignidade das instalações. Julgamos por isso que, por este aspecto, deveria ser de negar tal dispêndio.

Não será, no entanto, legítimo que uma parte da elevada soma a despesar seja atribuída à função estatal de salvaguarda do nosso património arquitectónico? No presente caso julgamos que não.

Pessoalmente tive a oportunidade de conhecer o Palácio de Vale Flor a fim de fundamentar estas opiniões. Outros colegas de bancada o fizeram com o mesmo fim.

Para além do volume do imóvel, de aspecto apalhado, talvez capaz de impressionar olhos menos prevenidos, nenhum ou quase nenhum interesse artístico ou arquitectónico existe. Consultadas obras da especialidade também se verifica não possuir qualquer interesse histórico ou artístico.

Em estilo rococó tardio, com alguns apontamentos de arte nova, constitui uma das muitas expressões, em bom volume, de aristocracias e burguesias endinheiradas de gosto duvidoso e até, aqui e além, de certo mau gosto. Com razoável estado de conservação sobressaem no seu interior os dourados das pinturas e os soalhos bem trabalhados e de certo valor artístico. Verifica-se, contudo, que estes viriam a ser praticamente destruídos face às obras projectadas de canalizações diversas. As peças mais genuínas e interessantes são talvez as cavalariças, que viriam a ser totalmente alteradas com a sua transformação em restaurante. A elevada quantia a despesar com a aquisição não encontra assim contrapartida no valor arquitectónico e histórico que se pudesse pretender defender.

E mesmo assim, num mercado de oferta e procura como o nosso e onde só o Estado poderá ser praticamente o único potencial comprador, como justificar tal verba de 174 000 contos? Seguramente pelo espaço, mas seria necessário que ele não obrigasse a tamanhas despesas de adaptação ou que se encon-

trasse totalmente liberto por forma a permitir um total aproveitamento do terreno, o que não é o caso.

Sabemos que dos 380 000 contos previstos para as obras nem tudo é para adaptações. Previam-se para o Palácio e seus anexos 98 000 contos, cavalariaças e armazéns 55 000 contos e 225 000 contos para a secretaria-geral, esta sim, a construir de raiz. De qualquer modo, o valor global é de mais de meio milhão de contos, com os quais é seguramente possível conseguir melhor solução encarando toda a obra a ser realizada de raiz, especialmente se for já um ponto de partida para a referida zona governamental.

É nesta solução não estaria posto de parte o aspecto artístico e arquitectónico, pois também o Estado tem obrigação de fomentar e proporcionar, porque só ele o pode fazer, a criação de monumentos da nossa época, a criação de edifícios públicos notáveis, que serão através de gerações o testemunho da nossa passagem, como o têm sido os velhos monumentos que hoje admiramos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa altura em que o nosso país se bate com enorme crise económica e financeira, numa altura em que o Governo se debruça sobre o Orçamento Geral do Estado e por todos os meios procura os diversos meios milhões possíveis para fazer face aos encargos internos e externos, numa altura em que se pretende pôr realmente em prática a Lei das Finanças Locais e emissários do Governo se vêem na necessidade de «negociar» com as autarquias alguns poucos milhões de contos, numa altura destas, quase parece sarcástico propor gastar-se meio milhão de contos com a instalação de uns serviços que positivamente já existem e positivamente não vivem na rua.

Pelas razões expostas, o PSD não deveria ter outra posição que não fosse a de considerar que a transacção autorizada pelo Decreto-Lei n.º 49/78 é, a todos os títulos, desaconselhável.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Deve ser o Governo e esta Assembleia a darem o exemplo da austeridade que se exige ao povo português e nunca deles deve partir o que, com legitimidade, pode ser considerado uma afronta.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Afronta para quem espera por água para beber (e são milhares e milhares os portugueses que se encontram nessa situação) e verifica que se vão gastar 28 000 contos em ar condicionado para meia dúzia de eleitos. Eleitos que, enquanto lhes reclamam calma e esperança e gozam as delícias do ar condicionado, lhes pedem para apertar o cinto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Afronta para quem tem de espremer o orçamento familiar e verifica que se vão gastar dezenas de milhares de contos num restaurante, também esse apenas para alguns eleitos.

Uma voz do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Parece demagogia, mas não é, Srs. Deputados, são realidades.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Ele sabe lá o que diz!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo que ficou exposto, parece que o sentido da nossa votação estaria claro e definido. Mas... há sempre um mas em todas as coisas.

Em primeiro lugar, parece que a compra ou não do Palácio de Vale Flor é um mero acto de gestão do Governo que pode merecer a nossa aprovação ou crítica, mas não deve ser alvo da nossa intromissão. De resto, a não ratificação do decreto-lei ratificando não soluciona o problema, mesmo para os que defendem a opinião do II Governo Constitucional, uma vez que a deliberação deste não ganha de novo vida no plano jurídico. Por outro lado, a não aquisição, neste momento, do Palácio de Vale Flor e seus anexos envolverá naturalmente indemnizações não só por quebra de promessa mas também pela ocupação parcial do Palácio com mobiliário, que há tempos parece verificar-se.

Não conhecemos o montante dessas indemnizações, mas estamos certos de que são de valor considerável, pelo que também por isso a nossa posição tem de ser reflectida.

Mais importante nos parece ainda que a todo o momento se deve salvaguardar a dignidade e confiança que devem merecer os actos do Governo, especialmente quando esses actos envolvem contratos com entidades extragovernamentais.

É por estas razões, que não invalidam a nossa opinião de que a compra do Palácio de Vale Flor para instalação dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros foi um erro, que nos absteremos na votação subsequente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa abstenção significará também um apelo à reflexão, para que após a compra se possa encontrar outra finalidade para o Palácio que, não envolvendo tamanhos gastos, seja mais consentânea com o pretensiosismo do estilo do imóvel. Que o «novo-riquismo» não nos atinja de forma corrosiva.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento e para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Barata Portugal: O Sr. Deputado iniciou a sua intervenção afirmando que o II Governo Constitucional tinha tomado a decisão de adquirir o Palácio de Vale Flor e as outras instalações a que o decreto se refere, mas devo esclarecer que isso não é rigoroso, porque a decisão foi tomada pelo I Governo Constitucional, como, aliás, facilmente se verifica pela data do respectivo decreto, que é de 31 de Dezembro de 1977.

Depois deste esclarecimento, que para nós é importante, queria apenas perguntar ao Sr. Deputado Barata Portugal — que, além de Deputado, é também

um técnico distinto — se julga que outras instalações sucedâneas destas, cuja compra ficaria sem efeito no caso de o referido decreto continuar em vigor, seriam susceptíveis de ser obtidas por preços significativamente inferiores àqueles que estão previstos para o Palácio de Vale Flor e instalações anexas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Barata Portugal, como há mais dois Srs. Deputados inscritos para pedidos de esclarecimento, desejava saber se responde já ou no fim.

O Sr. Barata Portugal (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveria (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Barata Portugal teceu uma série de considerações, apoiado em números e, naturalmente, numa certa visão dos factos que levariam a crer que tem como catastrófica a decisão da compra do Palácio de Vale Flor. Quanto aos números que apontou, deixou-nos alguma perplexidade, já que, não tendo recusado que a compra tivesse sido feita em boas condições e não aduzindo nada a respeito do valor final das instalações conseguidas, se limitou a somar milhares de contos sem nada dizer sobre o destino desses mesmos milhares de contos.

Por essa razão, desejava fazer-lhe algumas perguntas, que passo a resumir: sabe o Sr. Deputado se, porventura, a compra do Palácio de Vale Flor tinha antecedentes? No caso de saber, pergunto se nos pode dizer quais eram. Sabe, porventura, se a criação de uma chamada zona governamental, como foi designada pelo Sr. Deputado, tem antecedentes? No caso de os ter, gostaria de saber se nos pode indicar quais são os custos, não os globais mas os unitários, da criação dessa zona, e se pode compará-los com os que aqui adiantou a respeito do Palácio de Vale Flor. Sabe dizer-nos ainda se essa zona, a que Sr. Deputado chamou de governamental, cria dificuldades ou problemas de trânsito, de acesso, de isolamento, enfim, todos aqueles problemas que podem estar ligados à criação de uma zona dessas e se são comparáveis àqueles que seriam criados pela compra do Palácio de Vale Flor com esta finalidade?

Mais: o Sr. Deputado sabe dizer-nos que espécie de instalações estão a ser utilizadas pelos serviços que seriam transferidos? Que espécie de edifícios são esses e qual seria o seu destino no caso de serem libertados, visto só nos ter falado, em tudo e por tudo, da actual residência do Primeiro-Ministro e da sede, se assim lhe pudermos chamar, do Conselho de Ministros, excluindo os outros serviços?

Por outro lado, gostaria que o Sr. Deputado nos esclarecesse se, em sua opinião, a decisão de cancelar a compra terá alguma coisa a ver com um propósito antigo de diminuir esta Assembleia, mantendo, permanentemente, por cima dela o Conselho de Ministros e o Governo, ocupando as instalações da nossa cerca que, por lei, lhe pertencem e impedindo, do

ponto de vista da actividade dos Deputados e dos serviços, que ela funcione minimamente em condições.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Tendo em conta tudo isto, gostaria que me dissesse o que é que isto tem a ver com o cumprimento da Lei das Finanças Locais — e depois lá chegaremos e veremos que posições todos nós tomamos ... O que é que tem a ver tudo isto com a falta de água, de esgotos, de pão para a boca de muitos portugueses? O que é que tem a ver uma coisa com a outra, Sr. Deputado?

Aplausos do PCP, do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Vasco da Gama Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Barata Portugal: Creio que o Sr. Deputado quando se referiu já não sei se à compra ou à promessa de venda — pois na realidade não sei o que se passou quanto ao formalismo desta transacção — falou num número que me perturbou — 380 mil contos para obras de adaptação. Gostaria que me especificasse melhor — pois em matéria de números sou muito fraco — o que quer significar com esse número, porque me parece que, assim, a aquisição do Palácio de Vale Flor atingiria cerca de meio milhão de contos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barata Portugal para responder.

O Sr. Barata Portugal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto ao esclarecimento prestado pelo Sr. Deputado João Porto, queria dizer que falei, efectivamente, do II Governo Constitucional, mas por gralha, pois queria referir-me ao I Governo Constitucional.

Quanto à pergunta sobre se achava possível conseguir melhor preço com uma obra nova, feita agora de raiz, do que com esta solução: como técnico, entendo que, se se conseguisse e encaminhasse para uma solução integrada, era possível obter, com o preço referido, área disponível mais adequada. Esta é, efectivamente, uma opinião de técnico.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Fraca, fraca!...

O Orador: — Mas estamos a lidar com dados subjectivos e é evidente que, como não temos aqui à mão nem planos nem projectos, não é possível apontar concretamente os números. É apenas a minha opinião, repito.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Memória fraca!

O Orador: — Quanto aos pedidos de esclarecimento formulados pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, dá-me a impressão de que ou eu não me exprimi bem ou então toquei em todos os pontos que o Sr. Deputado referiu. Falei no destino desses milhares de contos, especifiquei mesmo que havia uma

verba para uma obra de raiz, a secretaria, de 225 000 contos, que havia verbas de 380 000 contos, verbas para adaptação do Palácio da ordem dos 98 000 contos ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Barata Portugal, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito obrigado por me ter permitido que o interrompesse.

Tal como o Sr. Deputado põe a questão, os 225 000 contos para a obra de raiz — com o acréscimo de se localizar num terreno que está dado por adquirido, e que é barato porque não está incluído nesses 225 000 contos, pois faz parte da cerca do Palácio de Vale Flor — somam-se às restantes verbas para fazer 550 000, o que não é legítimo. É que, Sr. Deputado, temos de começar a pôr as coisas como elas são ...

O Orador: — Mas, Sr. Deputado, eu disse isso na minha intervenção, eu disse que sabemos que dos 380 000 contos previstos para as obras nem tudo é para adaptações. Previam-se para o Palácio e seus anexos 98 000 contos, para cavalariças e armazéns 55 000 contos e para a secretaria-geral 225 000 contos (essa, sim, a construir de raiz).

De qualquer modo, o valor global ronda os 500 000 contos, separai essas verbas e tenho consciência de que há uma parte de adaptação e outra parte que não é.

Quanto à compra do conjunto por 174 000 contos, também digo na minha intervenção que, se o terreno fosse completamente liberto de modo a permitir o seu total aproveitamento — o que não é o caso —, poder-se-ia talvez considerar uma compra barata; mas nestas condições entendo, como técnico que sou, que, por um lado, o Estado não deve permitir a demolição do imóvel, dadas as suas características, e, por outro lado, que lhe deve dar outra adaptação que não envolva tantos gastos e a total modificação do Palácio.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Pela compra!

O Orador: — Pergunta-me depois o Sr. Deputado Veiga de Oliveira se conheço ou se há antecedentes da compra do Palácio. Sinceramente, só conheço o que vem a partir do primeiro decreto do I Governo Constitucional.

Sobre se conheço antecedentes daquilo a que chamei, talvez impropriamente, de zona governamental: sei que, em tempos, isso correu pelos órgãos de comunicação social e penso que é um assunto que tem estado ou estará em aberto, mas não sei indicar quais as zonas escolhidas e se são boas ou más ou se eram soluções que, efectivamente, interessassem.

De qualquer maneira, julgo que é possível, dentro do espaço da área de Lisboa, encontrar uma zona onde essa solução pudesse ser encarada, mas, por mim, com números e com previsões feitas com uma certa consciência, penso que até poderia vir a ser uma possibilidade desaconselhar tal solução. Agora o que me parece é que não se estudou exaustivamente todo o problema e, por isso, pode-se estar a cair precipitadamente numa solução de improviso.

Também já referi na minha intervenção que muitos dos edifícios que estão a ser utilizados pelos vários serviços ministeriais são casas de habitação. Todos nós sabemos que os serviços estão instalados em muitas casas de habitação, em Lisboa, e que essas casas fazem falta a pessoas que precisam de habitação e não as encontram.

Penso que, assim, os serviços estão mal adaptados, e nesse sentido devo lembrar que não disse na minha intervenção que não se devia procurar uma solução para colocar a Presidência do Conselho de Ministros ...

Pergunta-me também o Sr. Deputado Veiga de Oliveira o que é que tem a ver todo este assunto com a água e o pão para a boca. Sr. Deputado, o dinheiro sai, efectivamente, todo do Orçamento Geral do Estado, e sai, portanto, todo do mesmo bolo ... No entanto, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que tenho duas funções, a de Deputado — e nesta qualidade é-me talvez extraordinariamente fácil olvidar determinadas coisas — e a de presidente de uma câmara municipal rural, onde diariamente atendo dezenas ou centenas de pessoas com problemas tremendos, como, por exemplo, o da falta de água, e outros que, como aliás o Sr. Deputado deve calcular, são graves. E entendo que, quando um país tem problemas prioritários — e um dos principais é o das condições de vida da população —, o Governo deve reflectir muito antes de fazer gastos da ordem do meio milhão de contos, como o da instalação de uns serviços para que talvez possa existir outra solução.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes responderei que as verbas de que falei me foram dadas pelos serviços do Ministério das Obras Públicas, e se V. Ex.^a quiser poderei citar todas, incluindo duas verbas para o ar condicionado. Por exemplo, para obras do Palácio e anexos a verba é de 98 149 339\$70; para a cavalariça e armazéns, de 55 885 contos; para o edifício da secretaria-geral, 225 000 contos, o que, tudo somado, com um arredondamento de 985 260\$30, perfaz 380 000 contos.

Os valores que referi são estimativos, em alguns casos poderão pecar por excesso e em outros por defeito, mas todos sabemos que, na conjuntura em que vivemos e daqui a um ano, quando estas obras se realizarem, com revisões de preços, com ajustamentos e com a inflação, poderá muito bem suceder que não sejam 380 000 contos, mas sim 500 000 contos!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sem dúvida!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pede a palavra para que efectue?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, se me é permitido, queria dar alguns esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Parece-me ser lido considerar, pelo menos segundo a intervenção

do Sr. Deputado Barata Portugal, que a compra do Palácio em si não é contestável e que é até um acto de boa gestão.

Vozes do PSD: — Não, de modo nenhum. Não foi dito isso.

O Orador: — O Sr. Deputado não argumentou em relação à possível compra desfavorável do Palácio — aceitou que a compra era favorável.

O Sr. Deputado aceitou que a sua solução, acerca das instalações de raiz, era a parte substancial do gasto em obras a fazer na cerca do Palácio.

Além disso, o Sr. Deputado não nos disse que as obras poderiam ser faseadas — e são certamente faseadas —, até porque as verbas não se gastam todas num ano.

O Sr. Deputado argumenta também com revisões de preços, o que lamento, porque a revisão de preços não altera minimamente a questão, porque se pressupõe sempre a manutenção do preço em si. Há uma alteração numérica, mas não do fundo da questão. Como sabe, se um escudo valer menos que meio escudo, equivalerá a dois escudos ou dois escudos e pouco. Porém, o custo global, como tal, terá exactamente o mesmo valor, em termos de produção nacional, em termos de economia nacional e em termos de orçamento.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Continuamos na mesma!...

O Orador: — E, para finalizar, Sr. Deputado, se sistematicamente continuamos a dizer: «Para as cavalariaças, 55 000 contos ...», etc., parece-me que não estaremos a falar com correção. Para as cavalariaças, não — devemos é dizer: para as instalações de pessoal, de refeitórios, etc., 55 000 contos. Porque, de contrário, dá a impressão de que se estão a construir cavalariaças. Além disso, para quem não saiba do que estamos a falar — e só nós é que estamos aqui —, para o público e para quem for ler os jornais, dá a impressão de que se vão gastar 55 000 contos em cavalariaças.

Risos.

Por isso, protesto, Sr. Deputado, contra esse sistema, quando, afinal, se pretende questionar a atitude de um Governo que nós atacamos porventura mais do que os Srs. Deputados dessa bancada, mas que não tem nada a ver com a decisão da compra do Palácio de Vale Flor.

Risos do PSD.

O Sr. Barata Portugal (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Barata Portugal, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Barata Portugal (PSD): — É para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Barata Portugal (PSD): — É que a compra do Palácio de Vale Flor, tal como se diz no decreto-lei

que a autorizou, é para instalação dos serviços do Primeiro-Ministro, e eu não disse que era, como o Sr. Deputado referiu que eu teria dito, para residência do Sr. Primeiro-Ministro — falei em serviços.

Por outro lado, quando falo em cavalariaças e armazéns, é evidente que toda a gente sabe que, efectivamente, o Sr. Primeiro-Ministro já não usa nos seus serviços nem cavalos nem coisa que se pareça!...

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Penso que sim!...

O Orador: — A verdade, é que nas informações oficiais que recebi se fala em cavalariaças.

Risos.

Discriminei as verbas, o Sr. Deputado não gostou que eu o tivesse feito, mas a verdade é que o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes pediu que o fizesse. Portanto, falei de acordo com o que se diz nessas informações e não quis, de maneira nenhuma, desprestigar nem este trabalho nem o que se pretendia. Apenas manifestei a minha opinião como técnico quanto à compra do Palácio de Vale Flor, que acho que poderia ser comprado, mas para ser ocupado por outros serviços ou com outra finalidade que não implique um tão grande dispêndio.

Quanto ao problema da revisão de preços, tive em vista uma coisa, Sr. Deputado: é que sou efectivamente engenheiro civil, tenho lidado há vinte e tal anos com obras e sei que quando se pega numa obra daquele tipo é extraordinariamente difícil prever o que se vai gastar. Começam, fatalmente, a aparecer trabalhos a mais, começam a aparecer muitas alterações em relação ao projecto inicial devidas a problemas técnicos e isso envolve, normalmente, gastos muito grandes ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito obrigado! Muito obrigado! Vá contar isso ao vigário, Sr. Deputado ...

O Orador: — Mas é que o Sr. Deputado não se comportou como vigário! ...

Risos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Obrigado! Obrigado! ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos passar à votação da ratificação n.º 44/I — Decreto-Lei n.º 395/78, de 15 de Dezembro, que revoga o Decreto n.º 49/78, de 19 de Maio — Aquisição por parte do Estado do Palácio de Vale Flor.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do CDS e do PCP e as abstenções do PSD e do Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes (PS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Porto para uma declaração de voto.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou contra esta ratificação, independentemente de considerações que pudessem ser feitas acerca do acerto ou desacerto da decisão inicial de aquisição do Palácio de Vale Flor e instalações anexas.

Na realidade, quanto a nós, há dois factos que são insofismáveis e de grande peso na nossa decisão.

O primeiro prende-se com a enorme carência de instalações com que os serviços do Estado se debatem, carência essa que vem de longe, mas que em passado recente se agravou profundamente com um aumento muito significativo dos próprios serviços públicos. Além disso, é manifesto que o que não for gasto na aquisição e compra de instalações que se mostrem aptas para o efeito terá de ser gasto noutras instalações, porventura construídas de raiz, com dispêndios que não serão inferiores.

O segundo facto diz respeito aos compromissos que posteriormente à própria decisão da compra foram assumidos pelo Estado, quer no desenvolvimento de negociações com os actuais proprietários, quer com o desenvolvimento de estudos de adaptação e, finalmente, com a própria adjudicação de uma empreitada para a adaptação de uma 1.ª fase do Palácio.

Estas as razões fundamentais que motivaram o CDS neste voto.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 395/78, do Governo Nobre da Costa, pelas razões que passo a resumir:

A compra do Palácio de Vale Flor, quanto a nós, foi um acto de boa gestão, permitindo ao Estado a aquisição, em condições vantajosas, de um imóvel e de uma cerca que preenche os necessários requisitos para ser adquirido pelo Estado, e só como manobra demagógica podemos aceitar o decreto suscitado.

Para além dos prejuízos que poderiam decorrer da anulação da compra, é evidente que há outros prejuízos que decorrem de indemnizações que, possivelmente, sejam devidas e há os prejuízos que decorrem do facto de um governo, sem justificação suficiente, anular decisões de governo anterior. Não nos parece que seja prática aceitável. Ou há justificações bastantes — que devem ser explicitadas — ou então não se pode aceitar que, por simples capricho, passe o termo, um governo desfaça o que o outro fez.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Nós não desligamos a atitude do Governo Nobre da Costa do pendor para a subalternização desta Assembleia, porque toda esta questão está — queiramos ou não — ligada à necessidade de fazer sair daqui, da cerca do Palácio de S. Bento, os actuais serviços da Presidência do Conselho de Ministros e do Primeiro-Ministro.

Aliás, sabemos todos muito bem qual a atitude que houve durante quarenta e tantos anos em relação à então Assembleia Nacional — uma Assembleia pré-fabricada, não eleita, não representativa —, atitude que ficou em certas mentes e que aqui foi revelada aquando da discussão do Programa do Governo em

relação aos partidos políticos, à Assembleia eleita, representativa do povo, e, portanto, em relação aos diversos Órgãos de Soberania. Somos contra essa atitude de subestimar e subalternizar esta Assembleia e, por isso, também achamos que um tal decreto deveria ser pura e simplesmente anulado.

Pensamos, no entanto, que algo mais há a fazer. É que a simples revogação do decreto do Sr. ex-Primeiro-Ministro Nobre da Costa não dá a indicação, não estabelece o comando, se assim se pode dizer, para se refazer a compra. Nesse sentido, suponho que o Sr. Deputado José Luís Nunes tem uma proposta para apresentar à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando aqui chegámos para tomar parte nos trabalhos da Assembleia Constituinte, verificámos que esta Assembleia não tinha quaisquer condições para funcionar, nem quanto a instalações, nem quanto a serviços que pudessem apoiar devidamente os Deputados, não obstante o espírito de sacrifício do pessoal, em número insuficiente, que aqui trabalhava.

Feitos os devidos apuramentos, verificou-se que tinha havido um sentido expansionista do Executivo sobre o Legislativo, sentido esse que vem na tradição política da Constituição de 33, que não se limitou a um conjunto de medidas políticas, mas que também assumiu uma concepção arquitectónica. A concepção arquitectónica, neste caso, e de espaço obedeceu a dois princípios: em primeiro lugar, o ódio de Salazar em relação ao antigo Parlamento, levou-o, inclusive, a acabar com um bar que aqui existia, com o pretexto — se calhar verdadeiro — de que na altura os Srs. Deputados se dedicavam bastante a copiosas libações nos intervalos, havendo até um Presidente desta Casa de quem se dizia que queria mudar a capital de Lisboa para o Cartaxo, em virtude de se produzir nessa zona um sumo de uva muito ao seu gosto ...

Risos.

Essa necessidade de resolver um problema premente, de dar eficácia aos serviços, de permitir que esta Assembleia funcionasse devidamente e, sobretudo, de que fosse a casa legítima do Parlamento levou o I e o II Governos Constitucionais a procurarem uma solução. Essa solução foi discutida em vários aspectos, foi aprovada e verificou-se que o preço de aquisição do Palácio de Vale Flor e as obras que nele são necessárias fazer para o tornar apto e eficaz constituem um bom investimento.

Esta ideia de investimento, que é fundamental, implica, na minha opinião e na do Grupo Parlamentar Socialista, uma distinção fundamental: é que uma coisa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é a austerdade que todos defendemos, outra, o miserabilismo, que é coisa completamente diferente.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Definida a aquisição como um acto de boa gestão — justificada pela necessidade de instalar devidamente a Assembleia da República e os serviços dependentes do Conselho de Ministros e do Primeiro-Ministro —, importa terminar com duas ordens de reflexões. Em primeiro lugar, o povo português tem aprendido nestes últimos anos que a coisa mais cara que pode haver não são serviços baratos, mas serviços ineficientes. O dinheiro deitado à rua e a má administração dos fundos contrapõem-se à eficiência dos serviços e à necessidade de gastar bem e de saber gastar. O resto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é austeridade, mas sim miserabilismo.

O segundo ponto, que aqui já foi focado, diz respeito aos perigos e aos gastos que ao Estado certamente importaria a rescisão de um contrato destes. Não se comprehende que um governo que não foi aprovado por esta Assembleia e de vida necessariamente precária não deixasse — pelo menos, se assim o entendesse — que a questão fosse sujeita à apreciação de um novo governo que passasse perante esta Assembleia. E quando se diz que haveria novas soluções para o problema levantado pela aquisição do Palácio de Vale Flor — e de certa maneira se insinua que talvez as verbas destinadas a essa instalação não fossem as melhores — não há nenhum daqueles Srs. Deputados que criticaram a compra desse Palácio que tenha uma palavra de censura para a actuação leviana do III Governo Constitucional, que consistia em deitar à rua uma enorme quantidade de verbas que nem sequer eram compensadas por qualquer aquisição.

Aplausos do PS e do PCP.

Esta dualidade de pesos e de medidas impedirá certamente que esta Assembleia caia nos erros que têm sido, justamente, denunciados por todos os Srs. Deputados que negaram a ratificação do presente decreto. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, votámos a favor desta solução, a favor da compra do Palácio de Vale Flor, certos de que o óptimo é inimigo do bom. Mas parece-nos também um pouco absurdo que, em nome da austeridade e de um futuro longínquo, se vá esgrimir com os milhões que seriam gastos numa zona governamental, zona governamental essa que é uma miragem para daqui a muitos anos e que pode não ser, efectivamente, a melhor solução. Não se pode esgrimir contra as realidades do presente com as incertezas dos planos inexistentes!

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Como já foi explicado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, esta não ratificação não implica a vigência do Decreto n.º 49/78. No entanto, a Assembleia da República, ao pedir a ratificação deste decreto-lei, não esteve — como diria Napoleão Bonaparte — propriamente aqui para se divertir. Neste sentido, fazemos a seguinte proposta de recomendação:

Proposta de recomendação

Considerando ter a Assembleia da República recusado a ratificação do Decreto-Lei n.º 395/78, que revoga o Decreto n.º 49/78, de 19 de Maio;

Considerando que esta recusa de ratificação exprime a vontade da Assembleia da República

de que o Estado Português proceda à compra do prédio denominado «Palácio de Vale Flor», nos termos do citado Decreto n.º 49/78, que ora passa a vigorar:

Recomenda ao Governo:

Que, nos termos da lei, proceda à aquisição do prédio denominado «Palácio de Vale Flor», conforme o determinado no citado Decreto n.º 49/78.

Pelo Grupo Parlamentar do PS, (*Assinatura ilegível*). — Pelo Grupo Parlamentar do PCP, Veiga de Oliveira. — Pelo Grupo Parlamentar do CDS, Nuno Abecasis.

Pensamos que esta recomendação, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se for aprovada, terá a força que tem uma recomendação desta Assembleia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Barata Portugal.

O Sr. Barata Portugal (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata absteve-se quanto ao pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 395/78, que revogou o Decreto n.º 49/78, que habilitava a Direcção-Geral do Património a celebrar escrituras de aquisição do Palácio de Vale Flor e seus anexos, com os fundamentos que claramente ressaltaram das nossas afirmações feitas durante o debate.

Por um lado — e o valor de transacção e os necessários gastos com a adaptação resultam, a nossos olhos, incompatíveis com a situação económica e financeira do País, sem que se consiga a solução técnica mais aconselhável para o problema —, a nossa posição deveria ser a negação de tal aquisição; por outro, as consequências da ratificação do Decreto-Lei n.º 395/78 traduzir-se-iam para o Governo em danos e gastos sem contrapartida.

A nossa abstenção significa, pois, a não obstrução a um acto de gestão governativa, levando, no entanto, consigo a crítica a uma resolução que nos parece precipitada.

O Sr. Presidente: — Enquanto esperamos que a proposta de recomendação apresentada pelo Partido Socialista chegue à Mesa, informo que foram recebidos do Partido Social-Democrata dois projectos de lei: o n.º 203/I, que vai baixar à 11.ª Comissão, sobre a organização do território, e o n.º 204/I, sobre a formação em serviço de docentes sem habilitação própria, que baixará à 5.ª Comissão.

O Partido Comunista Português requereu duas ratificações: n.º 52/I — Decreto-Lei n.º 17/79, de 8 de Fevereiro, que revoga o Estatuto da Radiodifusão Portuguesa e estabelece disposições adequadas a um curto período de transição, de forma a habilitar a comissão administrativa a tomar e a propor ao Governo as medidas necessárias a uma reestruturação interna da empresa, e n.º 53/I — Decreto-Lei n.º 14/79, de 6 de Fevereiro, que dá nova redacção a vários

artigos do Decreto-Lei n.º 114/70, de 18 de Março, e adita o artigo n.º 21-A, respeitante à Comissão Regional de Turismo do Algarve.

Por seu turno, o Partido Socialista pediu a ratificação n.º 54/I, do Decreto-Lei n.º 450/78, de 30 de Dezembro, que reestrutura as secretarias judiciais e as carreiras dos funcionários de justiça.

Pergunto ao Sr. Deputado José Luís Nunes, uma vez que propôs a votação da referida recomendação, como vê o seu enquadramento regimental.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, nada impede isso, e creio até que o Partido Social-Democrata já aqui utilizou esse sistema uma vez, aquando de uma votação em relação à ratificação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, em que propôs, se bem estou lembrado, que fosse recomendado ao Governo determinado comportamento num sentido ou outro.

Portanto, dentro dos princípios gerais, entendeu-se na altura que a Assembleia poderia fazer ao Governo uma recomendação. Evidentemente que essa recomendação — como disse no fim da minha intervenção — só tem o peso que lhe é dado pelo facto de ser votada pela maioria desta Assembleia. E digo pela maioria desta Assembleia porque ela tem a assinatura do CDS, do PS e do PCP, pelo que se pode dizer está mais ou menos adquirida essa maioria.

Se o Governo entender que não deve aceitar essa recomendação, é livre para o fazer, mas o facto é que a Assembleia pode recomendar um determinado comportamento ao Governo. Essa orientação foi definida, como disse, pelo Partido Social-Democrata, pelo menos, uma vez.

O Sr. Presidente: — Relativamente a este assunto, a Mesa tem presente o artigo 191.º do Regimento, que é o único que prevê a apresentação e votação de recomendações a propósito da aprovação de tratados.

Quanto à matéria que o Sr. Deputado José Luís Nunes apresenta, parece-me que o Regimento é omisso. É evidente que, se houver consenso, a Mesa põe esta recomendação à votação. Se não houver, e dado que estamos sobre a hora regimental, sugeria que o assunto fosse tratado na próxima reunião, porque até lá todos teríamos mais tempo para o analisar.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, se me permite, penso que deveríamos ouvir os restantes partidos ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é evidente que a ordem de trabalhos tem uma certa permanência que não pode ser alterada a bel-prazer. Efectivamente não constava da ordem de trabalhos nenhuma proposta de resolução sobre este assunto, mas unicamente a ratificação.

Por outro lado, é duvidoso que a propósito do processo de ratificação se possa enxertar depois a ideia de uma resolução. Mas o que não é menos evidente é que, independentemente do voto que cada um tenha, se a Assembleia, por consenso, decidir que se introduz isto ou aquilo, pode fazê-lo. Isto é, a ordem dos trabalhos pode ser alterada, aditada, acrescentada ou diminuída, desde que por consenso da Assembleia, e qualquer que seja o voto que cada um assuma na resolução.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, queríamos dizer que há aqui dois problemas que, em nossa opinião, são diversos: um é o da alteração da ordem de trabalhos, que acaba de ser invocado; outro é a questão de fundo de saber se se podem ou não fazer recomendações para além dos termos expressamente previstos no artigo 191.º do Regimento. Por isso, a nossa proposta é que, como a Mesa sugeriu, a votação fosse adiada e antes dela se obtivesse o parecer da comissão competente — a Comissão de Regimento de Mandatos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, acho que devo precisar que o que está em causa é uma deliberação da Assembleia de recomendar ao Governo seja o que for.

Existe, assim, neste momento, uma proposta de deliberação que pode não ser admitida se não houver consenso de toda a Assembleia, caso em que terá de ser inscrita como proposta de deliberação, seguindo-se o processamento normal. É neste sentido que disse que, se houver consenso, a deliberação pode ser votada, pois no fundo resume-se a uma recomendação.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS entende que, independentemente da questão em debate e da aprovação da própria moção, deve ser posta à votação a admissibilidade da mesma. Pela nossa parte avançamos, desde já, que deve ser admitida.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quatro versões totalmente diferentes e a Mesa gostaria que se chegasse a um acordo.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que aqui se discute é se se faz uma

alteração ou não à ordem dos trabalhos e a votação desta resolução. Penso que se deve fazer. Logo, essa alteração só pode ser feita desde que os Srs. Deputados entendam que isso pode ser feito em conjunto.

O Sr. Deputado Magalhães Mota pede a baixa desta proposta de recomendação à Comissão de Regimento e Mandatos. Pode também admitir-se que, havendo consenso em relação à discussão e havendo uma votação, como propõe o Sr. Deputado Rui Pena, quanto à admissibilidade deste processo, a proposta do Sr. Deputado Magalhães Mota seja ou não aceite, seja ou não votada.

A questão fundamental agora é saber se há ou não consenso para que seja imediatamente votada qualquer destas soluções: ou a baixa à Comissão ou a votação da recomendação em si. Porque qualquer delas implica um acordo prévio sobre a modificação da ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma explicação. Não é tanto a questão concreta que nos preocupa, mas o precedente que neste modo seria estabelecido. Daí que mantemos a nossa posição de que deveria ser feita uma consulta à Comissão de Regimento e Mandatos. Essa questão é prévia em relação à própria admissibilidade da proposta de recomendação, em nosso entender. Por esta razão é que também não podemos dar o nosso acordo a que haja uma votação imediata neste momento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, é manifesto que não há consenso e que a ordem de trabalhos não pode ser alterada.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é evidente que há um grupo parlamentar que se recusa neste momento a tratar da hipótese de se introduzir na ordem de trabalhos algo que lá não estava, que era uma deliberação da Assembleia da República que recomendava ao Governo qualquer coisa. Sendo assim, somos pelo cumprimento do Regimento. Não se pode alterar, não se altera mesmo. Não se vota nada.

Quanto ao resto, a Mesa poderá, por sua iniciativa, fazer apreciar esta matéria pela Comissão de Regimentos e Mandatos, ou por outra qualquer que julgue mais indicada, já que se trata da recomendação de uma compra de um imóvel para o Estado, para depois oportunamente ser inscrita na ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Sendo assim, dou por terminado o nosso trabalho de hoje.

Da ordem do dia para a próxima terça-feira consta a apreciação dos seguintes diplomas: ratificação

n.º 50/I — Decreto-Lei n.º 439/78, de 30 de Dezembro, que cria a empresa pública denominada Metropolitano de Lisboa, E. P. — ML; ratificação n.º 51/I — Decreto-Lei n.º 342/78, de 16 de Novembro, que estabelece normas sobre a formalização das nomeações do pessoal docente não profissionalizado dos ensinos preparatório, secundário e médio; ratificação n.º 40/I — Decreto-Lei n.º 295/78, de 26 de Setembro, que extingue a Fundação Salazar e nomeia uma comissão liquidatária; projecto de lei n.º 109/I, sobre o direito à greve na função pública, e a discussão conjunta dos projectos de lei n.º 135/I e 155/I — alterações à Lei do Arrendamento Rural.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Chaves Medeiros.
António Manuel Maldonado Gonelha.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando F. C. Pereira Bacelar.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Tavares Loureiro.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Herculano Rodrigues Pires.
Jaime José Matos da Gama.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
Joaquim Manuel Barros de Sousa.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Gomes Fernandes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Luís José Godinho Cid.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Manuel Francisco Costa.
Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
Manuel dos Santos Cabanas.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Amantino Marques Pereira de Lemos.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Augusto Gonçalves.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António José dos Santos Moreira da Silva.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Augusto Nunes de Sousa.

Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 António Simões Costa.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 João Lopes Porto.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos H. S. Aboim Inglês.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes:

António Poppe Lopes Cardoso.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Deputados que faltaram à sessão:**Partido Socialista (PS)**

António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Magalhães da Silva.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.
 José Ferreira Júnior.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Olívio da Silva França.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Corrcia Carvalho Reigoto.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 Narana Sinai Coissôrò.
 Vitor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Diamantino José Dias.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.
 Carlos Galvão de Melo.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O REDATOR PRINCIPAL, Manuel Adolfo de Vasconcelos.

PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA